

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

<b>1</b> Contexto Operacional.....	<b>2</b>
<b>2</b> Relação das Empresas Controladas pelo Estado do Mato Grosso do Sul.....	<b>4</b>
<b>3</b> Relação dos Órgãos e das Entidades Consolidados nas Demonstrações Contábeis do Exercício de 2021.....	<b>5</b>
<b>4.</b> Criações, Incorporações e Liquidações.....	<b>8</b>
<b>5.</b> Base de Preparação.....	<b>9</b>
<b>6.</b> Moeda Funcional e de Apresentação.....	<b>10</b>
<b>7.</b> Uso de Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis.....	<b>10</b>
<b>8.</b> Base de Elaboração das Demonstrações Contábeis.....	<b>11</b>
<b>9.</b> Resumo das Principais Práticas e Critérios Contábeis.....	<b>12</b>
<b>10.</b> Notas Explicativas nos Principais Demonstrativos.....	<b>18</b>
<b>10.1</b> Balanço Orçamentário .....	<b>18</b>
<b>10.2</b> Balanço Financeiro.....	<b>27</b>
<b>10.3</b> Balanço Patrimonial.....	<b>33</b>
<b>10.4</b> Demonstração das Variações Patrimoniais.....	<b>62</b>
<b>10.5</b> Demonstração de Fluxo de Caixa.....	<b>75</b>
<b>10.6</b> Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	<b>79</b>

## **BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

### **1.CONTEXTO OPERACIONAL**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul é uma pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 15.412.257/0001-28, tendo sua sede administrativa situada em Campo Grande, no Parque dos Poderes.

O Estado de Mato Grosso do Sul realiza suas funções por meio da Administração Pública composta pelos seus órgãos que compõem a estrutura dos três Poderes, agentes e entidades (fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes) que compõem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

O Estado tem em suas operações a natureza predominante da prestação de serviços públicos, que são financiados com a arrecadação de tributos e contribuições de competência própria ou por intermédio de transferências constitucionais ou legais, bem como a contratação de operações de créditos e as transferências voluntárias. Para a prestação desses serviços o Estado conta com uma estrutura organizacional constitucional e legalmente definida.

As atividades operacionais do Estado durante o exercício de 2021 foram amparadas pela Lei Estadual nº 5.618, de 17 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2021), e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2021.

As ações desenvolvidas no exercício financeiro de 2021 foram agrupadas nas seguintes funções de Governo previstas na Portaria nº 42 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 14 de abril de 1999: Administração, Agricultura, Assistência Social, Ciência e Tecnologia, Comércio e Serviços, Comunicação, Cultura, Desporto e Lazer, Direito da Cidadania, Educação, Encargos Especiais, Energia, Essencial à Justiça, Gestão Ambiental, Habitação, Indústria, Judiciária, Legislativa, Organização Agraria, Previdência Social, Saneamento, Saúde, Segurança Pública, Trabalho, Transporte.

As demonstrações contábeis que são apresentadas neste Relatório foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), sendo a consolidação feita dos dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial de todos os Poderes.

As demonstrações são compostas pelo Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), sendo estas Notas Explicativas (NE) parte integrante das demonstrações contábeis, bem como outros anexos previstos na Lei Federal nº 4.320, como: Demonstrativo da Receita e Despesa de acordo com as Categoria Econômicas, Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Demonstrativo da Despesa por Função Subfunção e Programas conforme o Vínculo de Recursos, Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, Demonstrativo da Dívida Fundada Interna, Demonstrativo da Dívida Fundada Externa, Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstrativo de Créditos Adicionais.

As demonstrações e notas explicativas apresentadas neste relatório são referentes ao exercício financeiro de 2021, que por disposição da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, coincide com o ano civil, ou seja, 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

As Demonstrações no formato XML, são elaboradas conforme Estrutura disponibilizada pelo Tribunal de Contas (e\_Contas).

### **1.1 Gestão de Capital**

A Gestão Pública tem buscado técnicas de gerenciamento aplicáveis ao setor público que resultem no aumento da eficiência, transparência e qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

O Contrato de Gestão é o instrumento gerencial que busca o alinhamento das instituições com a estratégia governamental a partir da pactuação de resultados, mediante a negociação de projetos e metas entre os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo. Tem como objetivos:

- melhorar a qualidade e eficiência dos serviços públicos prestados à sociedade;
- melhorar a qualidade do gasto público;

- alinhar o planejamento e as ações do contratado com o planejamento estratégico do Governo, com as políticas públicas instituídas e os demais programas governamentais, viabilizando a sua implementação;
- dar transparência às ações das instituições públicas envolvidas e facilitar o controle social sobre a atividade administrativa;
- auxiliar na implementação de uma cultura voltada para resultados, estimulando, valorizando e destacando servidores, dirigentes e órgãos que cumpram suas metas e atinjam os resultados pactuados.

Após a definição das prioridades em cada área de atuação, expostas no mapa estratégico e no PPA 2020-2023, o Governador estabelece com o Secretário de cada pasta um Contrato de Gestão. Ao longo do ano, o cumprimento das iniciativas e metas de cada uma das secretarias é acompanhado pela Superintendência de Gestão Estratégica (SGE), da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov).

O alinhamento do Contrato de Gestão e PPA, contribuiu para que durante o ano de 2021, ações fossem cuidadosamente planejadas e implantadas, com vistas a proporcionar ao cidadão “Um bom lugar para viver e investir”. (Mensagem do Governador á Assembleia)

## **2 RELAÇÃO DAS EMPRESAS CONTROLADAS PELO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

São controladas diretamente pelo Estado, as empresas em que detenha mais de 50% das ações ordinárias, isto é, as ações com direito a voto. Em relação ao ente controlador, depois da vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), essas empresas podem ser classificadas em dependentes e não dependentes. No exercício de 2021, são elas:

### **2.1 Empresas Estatais Dependentes:**

- ✓ Empresa de Serviços Agropecuários do Mato Grosso do Sul (AGROSUL)
- ✓ Empresa de Gestão de Recursos Minerais (MS-MINERAL)

### **2.2 Empresas Estatais não Dependentes:**

- ✓ Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul (MSGÁS)
- ✓ Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul (SANESUL)

### **3 RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES CONSOLIDADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2021**

Este relatório traz os dados de todos os órgãos, fundos, fundações, autarquias e empresas estatais dependentes do Poder Executivo, bem como dos outros poderes (Judiciário, Legislativo, incluindo Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e Defensoria Pública) e de seus fundos.

#### **✓ Executivo**

##### **Autarquias**

- 310201-Departamento Estadual de Transito- DETRAN
- 310202-Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário- AGEPEN
- 510201-Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos- AGEPAN
- 570201-Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL
- 570204-Agência de Habitação Popular-AGEHAB
- 710201-Agência Estadual de Metrologia--AEM-MS
- 710202-Junta Comercial-JUCEMS
- 710204-Instituto de Meio Ambiente-IMASUL
- 710205-Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal-IAGRO
- 710206-Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER

##### **Empresas Públicas**

- 130205-Empresa de Serviços Agropecuários-AGROSUL
- 710203-Empresa de Gestão de Recursos Minerais-MS-MINERAL

##### **Defensoria Pública**

- 330101-Defensoria Pública do Estado-DPGE

## **Fundações**

270201-Fundação Serviços de Saúde-FUNSAU  
290204-Fundação Universidade Estadual-UEMS  
510202-Fundação de Desporto e Lazer-FUNDESPORTTE  
510204-Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa-FERTEL  
550201-Fundação Escola de Governo-ESCOLAGOV  
650201-Fundação do Trabalho-FUNTRAB  
710207-Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia-FUNDECT  
710208-Fundação de Turismo-FUNDTUR  
750201-Fundação de Cultura-FCMS

## **Fundos**

110901-Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias-FUNFAZ  
110903-Fundo de Provisão de Recursos-FUNPROVI  
110904-Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal-FADEFE  
150901-Fundo Especial da Procuradoria-Geral-FUNDE-PGE  
270901-Fundo Especial de Saúde-FESA  
310901-Fundo Especial de Reeq.da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-FUNRESP  
310902-Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes-FEPREN  
310903-Fundo Penitenciário-FUNPES  
310904-Fundo Estadual de Segurança Pública  
330901-Fundo Especial p/Aperfeiçoamento e o Des. Atividades da Defensoria Pública-FUNADEP  
510902-Fundo Estadual de Defesa Civil-FUNDEC  
510901-Fundo de Investimentos Esportivos-FIE  
510905-Fundo Estadual de Estruturação e Aperfeiçoamento de Parcerias  
530901-Fundo Estadual de Combate a Corrupção-FECC  
550901-Fundo dos Procuradores de Entidades Públicas-FUPEP  
570901-Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário-FUNDERSUL  
570902-Fundo de Habitação de Interesse Social-FEHIS  
650901-Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência-FEINAD  
650902-Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS  
650903-Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor-FEDDC  
650904-Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa-FEDPI  
650905-Fundo estadual do trabalho de mato Grosso do Sul  
650906- Fundo estadual de Microcrédito

*Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Estado de Fazenda*  
*Superintendência de Contabilidade Geral do Estado*

---

710901-Fundo de Defesa e Reparação de Interesses Difusos e Lesados-FUNLES  
510904-Fundo Estadual de Juventude-FEJ  
710903-Fundo Estadual dos Recursos Hídricos-FUNDRHI  
710904-Fundo de Regularização de Terras-FUNTER  
710905-Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja-FUNDEMS  
710906-Fundo Estadual de Terras Indígenas-FEPATI  
710907-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo-FUNTUR  
750901-Fundo de Investimentos Culturais-FIC  
750902-Fundo Estadual de Juventude-FEJ

**RPPS Estadual**

550203-Agência de Previdência Social-AGEPREV

**Secretárias e Órgãos**

110101-Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ  
150101-Procuradoria-Geral -PGE  
270101-Secretaria de Estado de Saúde-SES  
290101-Secretaria de Estado de Educação-SED  
310101-Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP  
350101-Encargos Gerais Financeiros -EGE/FIN  
350102-Encargos Gerais de RH e Patrimônio-EGE/RHP  
510101-Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica-SEGOV  
530101- Controladoria Geral do Estado  
550101-Secretaria de Administração e Desburocratização-SAD  
570101-Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA  
650101-Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho-SEDHAST  
710101-Secretaria de Meio Ambiente, Desenv., Economia, Produção Agricultura Familiar-SEMAGRO  
730101-Secretaria da Casa Civil  
750101-Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

**✓ Judiciário**

050101-Tribunal de Justiça-TJ  
050901- Fundo Especial para Instalação, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais-FUNJECC  
050902-Fundo Garantidor da Renda Mínima do Registrador Civil de Pessoas Naturais

**✓ Legislativo**

010101-Assembléia Legislativa-ASLE

030101-Tribunal de Contas-TCE

030901-Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul-FUNTC

**✓ Ministério Público**

070101- Procuradoria-Geral de Justiça-PGJ

070901- Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público- FEADMPMS

070902- Fundo Especial de Execução de Programas de Combate às Drogas no Âmbito do Ministério Público-FUNDROGAS

**4. CRIAÇÕES, INCORPORAÇÕES E LIQUIDAÇÕES**

**4.1 Criações**

<b>Código/Sigla</b>	<b>Descrição</b>	<b>Lei Estadual N.º</b>	<b>Data</b>	<b>Orçamento</b>	<b>Execução</b>
290205-FADEB	Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica	5.676	21/06/2021	Não	Não
650906-FEM	Fundo Estadual de Microcrédito	5.689	07/07/2021	Sim	Sim
730101-Casa Civil	Secretaria de Estado da Casa Civil	5.652	29/04/2021	Sim	Sim
750101-SECIC	Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura	5.652	29/04/2021	Sim	Sim
750201-FCMS	Fundação de Cultura	5.652	29/04/2021	Sim	Sim
750901-FIC	Fundo Estadual de Microcrédito	5.652	29/04/2021	Sim	Sim
750902-FEJ	Fundo Estadual da Juventude	5.652	29/04/2021	Sim	Não

**4.2 Liquidações**



A Empresa Pública Dependente de Serviços Agropecuários de MS –AGROSUL (130205), teve sua liquidação autorizada pela Lei n.º 2.598 de 26 de dezembro de 2002 e suas atividades suspensas pela Lei nº 2.152, de 26 de outubro de 2000, porém apesar de não realizar execução, a sua liquidação depende sanar as questões de obrigações em atendimento ao disposto no art. 84 da Lei Estadual nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014.

## **5.BASE DE PREPARAÇÃO**

As demonstrações contábeis presentes neste relatório foram elaboradas de acordo com as orientações que constam no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria nº877, de 19 de dezembro de 2018, e o mesmo considera o arcabouço normativo e legal que regulam o assunto como a Lei Federal de nº 4.320/64, a Lei Complementar nº101/2000, bem como as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros itens relevantes para a compreensibilidade dos demonstrativos contábeis.

### **5.1 Processo de Convergência e Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais**

O processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (International Public Sector Accounting Standards - IPSAS) apresentou como um dos marcos iniciais a Portaria nº 184, emitida pelo Ministério da Fazenda em 25 de agosto de 2008, que ficou conhecida como a "Portaria da Convergência". Foi essa portaria que determinou à STN o desenvolvimento de ações para promover a convergência.

Todo o processo de convergência foi alicerçado com a implantação de um plano de contas único para a Federação (PCASP) pela uniformização de procedimentos contábeis orçamentários (PCOs) e específicos (PCEs), e pela implantação das novas demonstrações contábeis (DCASPs).

*Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Estado de Fazenda*  
*Superintendência de Contabilidade Geral do Estado*

Após essa primeira etapa do processo de convergência, os esforços estão agora concentrados na implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais (PCPs). A STN, por meio da Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015, estabeleceu o plano de implantação desses procedimentos (PIPcps). O plano consiste em definir estratégias e prazos para implantar os procedimentos patrimoniais necessários à convergência, de forma gradual.

Nessa linha, o Estado vem adotando uma série de providências para acompanhar todo o processo de convergência, como a instituição de Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, através do Decreto nº 15.278, de 28 de agosto de 2019.

**Prazos dos PCPs determinados pela Portaria nº 548/2015**

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	DF e Estados	MATO GROSSO DO SUL
1- Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	<b>01/01/2020</b>	<b>Implantado</b>
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	<b>01/01/2020</b>	<b>Implantado</b>
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	<b>01/01/2017</b>	<b>Implantado</b>
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	<b>Imediato (2016) (Dados de 2015)</b>	<b>Implantado</b>
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	<b>01/01/2019</b>	<b>Implantado</b>
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	<b>01/01/2019</b>	<b>Implantado</b>
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	<b>01/01/2019</b>	<b>Implantado</b>
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	<b>01/01/2022</b>	
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)	<b>01/01/2022</b>	
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	<b>01/01/2019</b>	<b>Implantado</b>
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).	<b>01/01/2017</b>	<b>Implantado</b>
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	<b>Imediato (2017) (Dados de 2016)</b>	<b>Implantado</b>

*Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Estado de Fazenda*  
*Superintendência de Contabilidade Geral do Estado*

<b>13.</b> Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	<b>01/01/2016</b>	<b>Implantado</b>
<b>14.</b> Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico.	
<b>15.</b> Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	<b>01/01/2020</b>	<b>Implantado</b>
<b>16.</b> Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico.	
<b>17.</b> Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	<b>01/01/2019</b>	<b>Implantado</b>
<b>18.</b> Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	<b>01/01/2021</b>	<b>Implantado</b>
<b>19.</b> Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.	A ser definido em ato normativo específico.	

**Legenda:**

**Em vermelho: Prazos vencidos.**

**Em azul: Prazos com vencimento em 2021.**

**Em verde: Prazos a vencer nos exercícios seguintes.**

**Procedimentos Contábeis Patrimoniais-PCPs:**

- 1- Nota Explicativa 10.3.2.2**
- 2- Nota Explicativa 10.3.2.5**
- 3- Notas Explicativas 10.3.2.1 e 10.3.2.7**
- 4- Nota Explicativa 10.3.2.5**
- 5- Nota Explicativa 10.3.14**
- 6- Nota Explicativa 10.3.17.1**
- 7- Nota Explicativa 10.3.7**
- 8- 2022**
- 9- 2022**
- 10- Nota Explicativa 10.3.10**
- 11- Nota Explicativa 10.3.9**
- 12- Nota Explicativa 10.3.14.1**
- 13- Nota Explicativa 10.3.11**
- 14- Nota Explicativa 10.3.11**
- 15- Nota Explicativa 10.3.8**
- 16- A ser definido em Ato Normativo Específico**
- 17- Nota Explicativa 10.3.6**
- 18- Nota Explicativa 10.3.4**
- 19- A ser definido em Ato Normativo Específico**

## **6. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, sendo esta também a moeda funcional do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

## **7. USO DE JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS**

Na preparação das demonstrações contábeis, o Governo do Estado fez uso de estimativas e de julgamentos que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações.

As principais estimativas e premissas utilizadas estão relacionadas a seguir:

a) a mensuração do valor justo dos ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada com dados comparáveis no mercado ou valor de reposição, conforme Pronunciamento Técnico CPC 27 - Ativo Imobilizado.

b) para os valores referente a Dívida segmentada (recebível) da dívida ativa – trata a segmentação do estoque da dívida ativa (recebível) da seleção dos valores passíveis de serem cobrados das empresas com “cadastramento ativo” do montante total da dívida ativa estadual, instituto acrescentado aos destaques do relatório anual elaborado pela Procuradoria Geral do Estado, da dívida ativa por meio da lei complementar nº 209, de 19 de novembro de 2015.

c) na determinação da vida útil econômica dos bens do imobilizado, e considerado o período de tempo durante o qual o órgão, a autarquia ou a fundação espera utilizar o ativo ou o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que o órgão, a autarquia ou a fundação espera obter pela utilização do ativo. Para o início da adoção dos procedimentos, foram estabelecidas datas de corte de:

-31 de dezembro de 2014 para o registro da depreciação e da reavaliação dos bens móveis e imóveis adquiridos a partir desta data; 31 de dezembro de 2019, para o registro da amortização de bens intangíveis e 31 de dezembro de 2021, para o registro do reconhecimento, mensuração e da evidenciação dos bens de infraestrutura e da respectiva depreciação, amortização ou exaustão, bem como da reavaliação e ou da redução ao valor recuperável.

d) os benefícios de aposentadoria foram registrados como passivo atuarial, tendo como base o laudo de Avaliação Atuarial emitido por Empresa independente, a Brasilis Consultoria, considerando a Legislação Estadual vigente na data-base da avaliação, assim como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas.

e) os riscos fiscais, tais como cíveis e trabalhistas, são reconhecidos de acordo com a análise jurídica de cada ação e, dependendo da análise, são registrados como provisões, que são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

## **8. Base de Elaboração das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme as regras de que tratam as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPCs).

## **9. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS**

**9.1 Reconhecimento de Ativos:** Os Ativos são classificados em CIRCULANTE e NÃO CIRCULANTE de acordo com a expectativa de realização e são reconhecidos como Ativos os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Os aspectos de reconhecimento e mensuração estão em conformidade com o disposto na NBC TSP Estrutura Conceitual (Conceptual Framework) e as demais NBC TSP aprovadas e publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

**9.2 Disponibilidades:** As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado

**9.3 Créditos e Dívidas:** Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Os riscos de recebimento dos créditos são reconhecidos em conta de ajuste. Ao final de cada exercício, é feita a análise para o reconhecimento das perdas estimadas com os recebíveis.

Os direitos, as obrigações e os títulos de crédito prefixados são ajustados a valor presente. Os direitos, as obrigações e os títulos de crédito pós-fixados são ajustados considerando todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço.

As provisões são mensuradas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização dos passivos.

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

**9.4 Estoques:** É composto pelos materiais adquiridos, produzidos, recebidos enquanto não utilizados para a destinação específica. O valor de custo dos estoques inclui todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor.

O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº. 4.320/64 e NBC TSP 04/2016

**9.5 Investimentos:** As participações que o Estado tem influência significativa, como as Empresas Estatais, são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, os demais são avaliados pelo método de custos. (Item 3.2.4 da Parte II, do MCASP 8ª edição).

Especificamente para as participações do Estado em Consórcios Públicos é utilizada a metodologia da apropriação proporcional patrimonial, em conformidade com o item 7.4 da Parte III, do MCASP 8ª edição).

Devido ao lapso temporal das demonstrações contábeis das empresas estatais e do Estado do Mato Grosso do Sul, houve a necessidade de fazer a equivalência patrimonial baseado nas

demonstrações mais recentes das controladas, sendo essas as do terceiro trimestre de 2021, salvo quando expresso de forma diferente.

**9.6. Imobilizado:** O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação, Amortização, Exaustão e Reavaliação para os Bens Imóveis conforme característica do bem. Porém quando esses ativos forem obtidos a título gratuito deve-se considerar o valor resultado da avaliação ou pelo valor patrimonial definindo nos termos da doação. O Valor Líquido Contábil do Imobilizado é o valor do bem registrado na Contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada, bem como das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Os bens de uso comum do povo podem ser encontrados na classe de ativos de infraestrutura e seguem a mesma base utilizada para os demais ativos imobilizados.

Saliente-se que o Estado já iniciou os procedimentos para implantação dos itens 8 e 9 em cumprimento da Portaria nº 548/2015, do STN.

O reconhecimento e Mensuração do Ativo Imobilizado do Estado está em consonância com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) – 07 – Ativo Imobilizado.

**9.6.1. Intangível:** O ativo intangível é reconhecido pelo seu custo, atualizados pelas respectivas amortizações e exaustão conforme a características do bem. (NBC TSP 08/2017 e item 6, dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP, da 8ª edição do MCASP).

Caso o intangível seja obtido a título gratuito, o valor inicial do intangível em questão será feito com base em procedimentos técnicos ou com base no termo de doação.

**9.6.2 Depreciação, Amortização e Exaustão:** A depreciação, amortização e exaustão são apuradas mensalmente, sendo que o valor depreciado, amortizado ou exaurido e registrado no sistema eletrônico de administração de bens patrimoniais utilizado pelo Estado, bem a bem e reconhecido nas contas do resultado do exercício.

O método de depreciação a ser utilizado pelo Estado é o Método das Quotas Constantes, e a tabela de vida útil e o valor residual dos bens deve ser aplicada no cálculo da depreciação, de

acordo com os critérios definidos pela Secretaria de Estado de Fazenda.

A depreciação de um ativo, bem como a amortização de ativos intangíveis com vida útil definida têm início quando o item estiver disponível para uso, e a exaustão deve ter início a partir do registro do respectivo ativo. A depreciação e a amortização cessam quando o ativo se torna obsoleto ou é retirado temporariamente de operação.

A depreciação e a amortização são reconhecidas até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual.

A introdução de uma data de corte faz-se necessária para identificar o início da adoção dos procedimentos patrimoniais como depreciação, amortização e exaustão. Data de corte é a data utilizada para se identificar o início da adoção dos procedimentos de depreciação, amortização e exaustão (item 5.10, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, da 8ª edição do MCASP).

No Estado foram adotadas datas de corte para o registro da depreciação dos bens móveis e imóveis a data de 31 de dezembro de 2014 e para o registro da amortização de bens intangíveis a data de 31 de dezembro de 2019.

**9.7 Reconhecimento de Passivos:** a classificação se dá pela exigibilidade das obrigações, sendo dividido em CIRCULANTE e NÃO CIRCULANTE. Passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Uma característica essencial para a existência de um passivo é que a entidade tenha uma obrigação presente. As obrigações podem ser legalmente exigíveis em consequência de um contrato ou de requisitos estatutários. Passivos referentes à despesa serviços de terceiros e obras são reconhecidos no patrimônio do Estado independente da execução orçamentária, por meio do Registro do Passivo por Competência. O Passivo referente aos elementos materiais de consumo, materiais para distribuição gratuita e equipamentos é incorporado quando da execução da Autorização do Documento Hábil, independente do registro orçamentário da liquidação.



A base de mensuração bem como os critérios de reconhecimento irá depender das características do Passivo. (NBC TSP Estrutura Conceitual)

As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos. Já as atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

**9.8 Reconhecimento das Receitas:** As Receitas são escrituradas e registradas sob dois aspectos:

O aspecto patrimonial, que utiliza como critério para o reconhecimento das receitas o impacto da situação líquida patrimonial, sendo efetiva aquela receita que altera a situação líquida do patrimônio ou receita para fins contábeis, baseado no princípio contábil da Competência e Oportunidade. E não efetiva aquela que não altera a situação líquida patrimonial a exemplo de receitas que representam a baixa de um bem ou aquisição de uma dívida.

O Reconhecimento da Receita sob o aspecto Orçamentário: Pelo aspecto Orçamentário o critério de escrituração e registro das Receitas ou ingressos orçamentários, como são chamados, obedece ao art. 35, I, da Lei nº. 4.320/64: Pertencem ao Exercício Financeiro: I - As receitas nele arrecadadas.

Todo o fluxo da receita no SPF é contabilizado, desde a abertura da receita até a utilização dos recursos pelas unidades executoras.

**9.9 Reconhecimento das Despesas:** Assim como as Receitas, as Despesas também são escrituradas e registradas sob dois aspectos:

O aspecto patrimonial, que utiliza como critério para o reconhecimento das despesas o impacto da situação líquida patrimonial, sendo efetiva aquela despesa que altera a situação líquida do patrimônio, diminuindo-o ou despesa para fins contábeis, baseado no princípio contábil da Competência e Oportunidade. E não efetiva aquela despesa que não altera a situação líquida patrimonial a exemplo de despesas que representam a incorporação de um Ativo ou a baixa de Passivo.

O Reconhecimento da Receita sob o aspecto Orçamentário: Pelo aspecto Orçamentário o critério de escrituração e registro das Receitas ou ingressos orçamentários, como são chamados, obedece ao art. 35, I, da Lei nº. 4.320/64:

Pertencem ao Exercício Financeiro:

I - As receitas nele arrecadadas.

Todo o fluxo da receita no SPF é contabilizado, desde a abertura da receita até a utilização dos recursos pelas unidades executoras.

O Reconhecimento da Despesa sob o aspecto Orçamentário Pelo aspecto Orçamentário o critério de escrituração e registro das Despesas ou Dispêndios orçamentários, como são chamados, obedece ao art. 35, II, da Lei nº. 4.320/64.

Pertencem ao Exercício Financeiro:

II - As despesas nele empenhadas.

**9.9.1 Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários:** O Estado adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

**9.9.2 Sequestros Judiciais:** Os sequestros judiciais, adotam como procedimento o registro do ativo financeiro pelo sequestro e, após a identificação da natureza do sequestro, a regularização orçamentária, com a consequente baixa do ativo financeiro, na Unidade Gestora responsável pela titularidade da conta bancária.

## **9.10 Restos a Pagar**

O Decreto nº 15.800, de 04 de novembro de 2021, dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, para o fechamento orçamentário, financeiro e contábil do exercício, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências. O decreto estabeleceu

que somente devem ser inscritos em restos a pagar as despesas de competência do exercício, quais sejam, aquelas que as mercadorias foram entregues ou os serviços foram prestados.

Os Restos a Pagar inscritos na condição de não processados que foram liquidados em 2021, no final do exercício, os saldos foram transferidos os saldos de restos a pagar não processados liquidados para restos a pagar processados liquidados (Item 2.2.3, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, MCASP 8ª edição).

### **9.11 Apuração do Resultado**

Os resultados do período foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo assim, as receitas orçamentárias são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias são reconhecidas pelo empenho no exercício. As despesas orçamentárias que foram empenhadas e não pagas foram inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o surgimento do seu fato gerador.

## **10. PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO**

Para a consolidação das Demonstrações Contábeis leva-se em consideração a agregação dos saldos das contas constantes no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP salientando que o Estado optou pela utilização do PCASP Estendido.

Somente compõem as Demonstrações Contábeis Consolidadas as unidades que pertencem ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, compreendendo todos os Poderes, envolvendo toda a Administração Direta, as Autarquias, as Fundações, os Fundos e as Empresas Estatais Dependentes, conforme listado no item 2.1.

Não consolidam nessas Demonstrações Contábeis as Empresas Estatais Não Dependentes, conforme listado no item 2.2.

## **10. NOTAS EXPLICATIVAS NOS PRINCIPAIS DEMONSTRATIVOS**

Conforme a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, o conjunto completo de demonstrações contábeis inclui:

- (a) balanço patrimonial (BP);
- (b) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- (c) demonstração das mutações do patrimônio líquido (DMPL);
- (d) demonstração dos fluxos de caixa (DFC);
- (e) Balanço Orçamentário (BO).

As notas explicativas constituem parte deste conjunto de demonstrações contábeis e compreendem a descrição sucinta das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas.

### **10.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

#### **Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64**

O Balanço Orçamentário é o instrumento que demonstra a execução orçamentária da entidade pública e sua estrutura obedece ao modelo proposto pela Lei Federal nº 4.320/64, configurando-se em duas seções nas quais são demonstradas as receitas previstas e as despesas fixadas, em confronto com os ingressos orçamentários e as despesas empenhadas.

O Estado reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária pela arrecadação, de acordo com a Lei 4.320/64.

*"Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:*

*I – as receitas nele arrecadadas;*

*II – as despesas nele legalmente empenhadas. "*

São adotadas as seguintes Classificações para na elaboração do Orçamento:

- a) Classificação da Despesa por Esfera orçamentária em Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social e Orçamento de Investimento
- b) Classificação Institucional
- c) Classificação da Receita e Despesa por Categoria Econômica

A Lei Orçamentária Anual (LOA) n.º 5.618 de 17 de dezembro de 2020, Orçamentária Anual-LOA, estimou a receita e fixou a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2021, e abrange as Entidades listadas no item 3.

### **10.1.1 MÉDIA HISTÓRICA DE GASTO COM PESSOAL**

Segundo a SUORC/SEFAZ, Superintendência responsável pela elaboração do orçamento do Estado, destaca em atenção às recomendações e providências desta Colenda Corte, contidas no Parecer – PA00-27/2021, Processo TC/MS: TC/3179/2021 - Prestação de Contas Anual de Governo-2020, item 8.2 – Parecer da Auditoria desta Corte de Contas, nº 3654/2021, peça nº 61, item do parecer nº 2.1.8.1.1 – Balanço orçamentário, que trata da alocação de recursos para atendimento das despesas com pessoal, cujo questionamento foi de que o orçamento de 2020 para esse gasto ficou em patamares inferiores ao exercício de 2019, encaminhamos abaixo demonstrativo das dotações orçamentárias por exercício, onde fica evidenciado que os valores destinados apresentam crescimento.

#### **Demonstrativo de Dotação Orçamentária – Pessoal E Encargos**

GD \ ANO	2018 (A)	2019 (B)	% (B/A)	2020 (C)	% C/B	2021 (D)	% (D/C)
PESSOAL E ENCARGOS	7.648.185.100,00	8.466.978.200,00	11%	8.701.177.700,00	3%	9.849.959.400,00	13%

FONTE: ANEXO 1 - LOA - RESPECTIVOS EXERCÍCIOS

Todavia destacamos que as referidas despesas são passíveis de redução de valores em conformidade com o artigo 169 da Constituição Federal, combinado com os artigos 18 a 23 da Lei Complementar 101 (LRF), bem como, decorrentes de despesas extemporâneas.

### **10.1.2 DOTAÇÃO ATUALIZADA**

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de 2021 e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.

Receita Orçamentária	R\$
Previsão Inicial	16.823.704.500,00
Excesso de Arrecadação	2.632.900.263,00
Operações de Crédito	129.338.300,00
<b>Previsão Atualizada</b>	<b>19.585.943.063,00</b>

*Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Estado de Fazenda*  
*Superintendência de Contabilidade Geral do Estado*

Descrição	R\$
Dotação Inicial	16.823.704.500,00
Superávit Financeiro do Exercício Anterior	2.411.830.580,43
Excesso de Arrecadação	2.632.900.263,00
Operações de Crédito	129.338.300,00
<b>Dotação Atualizada</b>	<b>21.997.773.643,43</b>

### 10.1.3 CRÉDITOS ADICIONAIS

A LOA aprovada pelo Legislativo representava a expectativa de gastos e arrecadação para o exercício financeiro. Durante a sua execução diversos fatores contribuíram para alteração do cenário previsto inicialmente

A diferença entre a Dotação inicial e a Dotação atual de R\$ 5.174.069.143,43 representa a abertura de créditos adicionais. Com base no art. 40 da Lei nº. 4.320/64. Os créditos adicionais são autorizações para despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária.

ALTERAÇÕES NA LOA				
Categoria	Grupo	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Alteração
<b>3 Despesa Corrente</b>		<b>13.569.265.900,00</b>	<b>15.756.017.781,45</b>	<b>3.569.586.452,22</b>
	1-pessoal e Encargos	9.843.959.400,00	11.898.299.695,73	2.054.340.295,73
	2-Juros e Encargos	530.788.700,00	401.164.837,00	-129.623.863,00
	3-Outras Despesas Correntes	3.788.482.200,00	5.433.352.219,49	1.644.870.019,49
<b>4 Despesa de Capital</b>		<b>2.103.134.100,00</b>	<b>2.083.556.730,04</b>	<b>1.693.406.564,21</b>
	4-Investimentos	1.959.477.700,00	3.577.672.215,21	1.618.194.515,21
	5-Inversões Financeiras	651.100,00	149.103.356,00	148.452.256,00
	6-Amortização da Dívida	566.207.400,00	492.967.193,00	-73.240.207,00
<b>5 Reserva de Contingência</b>		<b>134.138.000,00</b>	<b>45.214.127,00</b>	<b>-88.923.873,00</b>
	9-Reserva de Contingência	<b>134.138.000,00</b>	<b>45.214.127,00</b>	<b>-88.923.873,00</b>
<b>Total</b>		<b>15.806.538.000,00</b>	<b>17.884.788.638,49</b>	<b>5.174.069.143,43</b>

**Créditos Adicionais Especiais:** são os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica prevista na LOA do exercício vigente.

Créditos Adicionais Especiais em 2021:

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado

CRÉDITOS ESPECIAIS	
Poder	R\$
<b>EXECUTIVO</b>	
<b>Créditos Especiais Abertos</b>	<b>387.294.853,79</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>387.294.853,79</b>
Pessoal e Encargos Sociais	319.963.589,73
Outras Despesas Correntes	67.331.264,06
<b>Créditos Especiais Reabertos</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>500.000,00</b>
Outras Despesas Correntes	500.000,00
<b>Total</b>	<b>387.794.853,79</b>

**10.1.3.1 Fontes de Financiamento:** Consideram-se recursos disponíveis para fins de abertura de créditos suplementares e especiais, conforme disposto no §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964:

- I – o **superávit financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II – os provenientes de **excesso de arrecadação**;
- III – os resultantes de **anulação parcial ou total** de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
- IV – o produto de **operações de crédito autorizadas**, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Os Créditos Adicionais criados tiveram as seguintes fontes de financiamento no exercício de 2021:

Fontes de Financiamento	R\$
Superávit Financeiro	2.411.830.580,43
Excesso de Arrecadação	2.632.900.263,00
Operações de Crédito	129.338.300,00
<b>Total</b>	<b>5.174.069.143,43</b>

**Superávit Financeiro:** O superávit Financeiro é o resultado positivo obtido do confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior. Esse valor poderá ser utilizado como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais:

*Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Estado de Fazenda*  
*Superintendência de Contabilidade Geral do Estado*

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	
Poder	R\$
<b>EXECUTIVO</b>	<b>2.378.758.580,43</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.323.217.869,76</b>
Pessoal e Encargos Sociais	231.347.983,50
Juros e Encargos da Dívida	206.597.440,00
Outras Despesas Correntes	885.272.446,26
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.055.540.710,67</b>
Investimentos	751.470.522,67
Inversões Financeiras	128.848.472,00
Amortização da Dívida	175.221.716,00
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>19.677.000,00</b>
Despesas Correntes	19.677.000,00
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>13.395.000,00</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>612.000,00</b>
Outras despesas correntes	612.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>12.783.000,00</b>
Investimentos	12.783.000,00
<b>Total</b>	<b>2.411.830.580,43</b>

**Excesso de Arrecadação:** O saldo positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, segundo a definição do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

A tabela a seguir detalha o Excesso de Arrecadação por Poder.

<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	
Poder	R\$
<b>EXECUTIVO</b>	<b>2.632.900.263,00</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.439.828.982,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.896.813.907,00
Outras Despesas Correntes	543.015.075,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>193.071.281,00</b>
Investimentos	193.071.281,00
<b>Total</b>	<b>2.632.900.263,00</b>

#### **10.1.4 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

**10.1.4.1 Restos a Pagar Não Processados Liquidados:** Em relação aos restos a pagar não processados liquidados, o Estado adota o procedimento de transferir o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados.



*Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Estado de Fazenda*  
*Superintendência de Contabilidade Geral do Estado*

Execução de Restos a Pagar			
Anexo 12 (BO)		Anexo 13 (BF)	
Pagos		Pagamentos de Restos a Pagar	
Não Processados	201.994.996,01		201.994.996,01
Processados	322.151.644,22		322.151.644,22
Anexo 12 (BO)		Anexo 18 (DVP)	
Cancelados		Ganhos com Desincorporação de Passivos	
Processados	17.012.100,94		17.012.100,94
<b>Total</b>	<b>541.158.741,17</b>		<b>541.158.741,17</b>

**10.1.4.2 Restos a Pagar Processados Cancelados:** Em 2021 foram cancelados R\$ 17.012.100,94, em Restos a Pagar Processados, discriminados por ato normativo no Demonstrativo (XML 21) Relação dos Restos a Pagar Cancelados no Exercício. Conforme informações dos Documentos de Cancelamento de Restos, registrados no SPF pelas Unidades Gestoras, os Cancelamentos foram referenciados com os seguintes atos autorizativos:

Portaria AGEPREV Nº 31, DE 20/09/2021  
 Portaria TJ Nº 1.916, DE 25/01/2021  
 Resolução SAD N. 144 de 29/12/2021  
 Resolução SED N. 3.927 de 25/11/2021  
 Resolução SED N. 3.928 de 26/11/2021  
 Resolução SED N. 3.930 de 29/11/2021  
 Resolução SEFAZ Nº 3.201, de 16/12/2021  
 Resolução SEJUSP N 516, de 29/11/2021  
 Resolução SES N 069, de 04/10/2021  
 Decreto Estadual n.º 15.117, de 13/12/2018  
 Decreto Estadual n.º 15.324, de 05/12/2019  
 Decreto Estadual n.º 15.548, de 17 /11/2020  
 Lei Estadual n.º 5.618, de 17/12/2020  
 Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964  
 Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

**10.1.5 CONCILIAÇÃO COM OS VALORES DOS FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, DE INVESTIMENTO E DE FINANCIAMENTO, APRESENTADOS NA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado

**10.1.5.1 Receitas Realizadas/Ingressos**

Anexo 12-Balço Orçamentário (BO)		Anexo 18-Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	
Receitas Realizadas		Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento Ingressos	
Descrição	R\$	Descrição	R\$
Receita Tributária	9.745.752.448,92	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.745.752.448,92
Receita de Contribuições	3.187.823.070,21	Receita de Contribuições	3.187.823.070,21
Receita Patrimonial	281.203.274,85	Receita Patrimonial	281.203.274,85
Receita de Serviços	834.992.092,16	Receita de Serviços	834.992.092,16
Transferências Correntes	5.307.341.139,13	Transferências correntes recebidas	5.307.341.139,13
Outras Receitas Correntes	165.137.565,09	*Outras Receitas Derivadas e Originárias	165.137.565,09
Operações de Crédito	89.394.959,69	Operações de Crédito	89.394.959,69
Alienação de Bens	8.771.777,41	Alienação de Bens	8.771.777,41
Amortização de Empréstimos	10.844.490,18	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	10.844.490,18
Transferências de Capital	260.222.726,32	Outros ingressos de investimentos	260.244.307,57
Outras Receitas de Capital	21.581,25		
<b>Total</b>	<b>19.891.505.125,21</b>		<b>19.891.505.125,21</b>

**\* Fluxo de Caixa -Estrutura MCASP 8a edição-Outras Receitas/Ingressos Operacionais**

Outras Receitas Derivadas e Originárias	165.137.565,09
Transferências Recebidas	5.307.341.139,13
Outros ingressos operacionais	42.687.931.575,63
<b>Total</b>	<b>48.160.410.279,85</b>

**10.1.5.1.1 Alienação de Bens**

Alienação de Bens	RGF 3º Quadr. Anexo 5- Disponibilidade de Caixa Bruta	RREO 6º Bim. Anexo 11
Saldo Anterior		3.002.892,45
Balço Orçamentário-Receitas Realizadas		8.771.777,41
Saldo Final	<b>11.880.869,86</b>	<b>11.774.669,86</b>
*Depósitos de Terceiros		<b>106.200,00</b>
<b>Total</b>	<b>11.880.869,86</b>	<b>11.880.869,86</b>

**\* Depósitos de Terceiros- As Receitas de Alienações são arrecadadas de forma centralizada pelo Tesouro do Estado, e posteriormente a Receita de Alienação da Administração Indireta e reclassificada para conta**

*Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Estado de Fazenda*  
*Superintendência de Contabilidade Geral do Estado*

contábil-Depósito de Terceiros, e repassada para as Unidades Gestoras da Administração Indireta para classificação final, evitando assim a duplicidade de Receita de Alienação.

#### 10.1.5.2 Despesas Pagas/Desembolsos

Anexo 12-Balanco Orçamentário (BO)		Anexo 18-Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	
Despesas Pagas + Restos a Pagar Processados e Não Processados Pagos		Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento Desembolsos	
Descrição	R\$	Descrição	R\$
Pessoal e Encargos Sociais	11.612.271.521,65	Pessoal e demais Despesas	12.532.653.040,30
Juros e Encargos da Dívida	306.588.701,06	Juros e encargos da dívida	306.588.701,06
Outras Despesas Correntes	4.200.617.529,42	Transferências concedidas	3.395.076.110,47
Investimentos	1.501.194.041,30	Aquisição de ativo não circulante	1.382.423.139,61
Inversões Financeiras	90.425.261,31	Outros desembolsos de investimentos	94.356.063,30
Amortização da Dívida	359.442.442,73	Outros desembolsos de financiamentos	359.442.442,73
<b>Total</b>	<b>18.070.539.497,47</b>		<b>18.070.539.497,47</b>

#### 10.1.6 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas e as despesas previstas e realizadas durante o exercício de 2021. Para o exercício de 2021 a receita realizada foi no total de **R\$ 19.891.505.125,21**, a despesa executada no valor de **R\$ 18.602.311.882,50** ocasionando um resultado superavitário da execução orçamentária no valor de **R\$ 1.289.193.242,71**

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		
	2021	2020
Receita Realizada	19.891.505.125,21	17.556.395.375,42
Despesa Empenhada	18.602.311.882,50	15.365.474.321,17
<b>Resultado Orçamentário</b>	<b>1.289.193.242,71</b>	<b>2.190.921.054,25</b>

A diferença da realização das Receitas Orçamentárias entre os exercícios de 2020 e 2021, foi impactada principalmente, nas Receitas Correntes pela Receita Tributária e nas Receitas de Capital as Operações de Crédito.

RECEITA REALIZADA CORRENTE		
	2021	2020

*Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Estado de Fazenda*  
*Superintendência de Contabilidade Geral do Estado*

<b>Receitas Correntes</b>	<b>19.522.249.590,36</b>	<b>17.270.912.403,85</b>
Receita Tributária	9.745.752.448,92	8.147.709.413,82
Receita de Contribuições	3.187.823.070,21	2.765.824.049,47
Receita Patrimonial	281.203.274,85	230.787.937,91
Receita de Serviços	834.992.092,16	888.465.798,24
Transferências Correntes	5.307.341.139,13	5.124.886.156,81
Outras Receitas Correntes	165.137.565,09	113.239.047,60
<b>Receitas de Capital</b>	<b>369.255.534,85</b>	<b>285.482.971,57</b>
Operações de Crédito	89.394.959,69	28.464.213,00
Alienação de Bens	8.771.777,41	817.447,40
Amortização de Empréstimos	10.844.490,18	7.721.882,28
Transferências de Capital	260.222.726,32	248.446.728,89
Outras Receitas de Capital	21.581,25	
<b>Total</b>	<b>19.522.249.590,36</b>	<b>17.556.395.375,42</b>

#### **10.1.7 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTRA OFSS**

A execução Intraorçamentárias, dentro do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social-OFSS, ocorre quando os órgão, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social efetuam aquisições de materiais, bens e serviços, realizam pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, e quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desse orçamento, no âmbito da mesma esfera de governo, devendo ser identificadas para evitar a dupla contagem.

As despesas Intraorçamentárias, criada – pela Portaria STN no 688, de 14 de outubro de 2005, criou a modalidade de aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

As receitas Intraorçamentárias (correntes e de capital) são as mesmas das receitas correntes e de capital. Mas, as Intraorçamentárias são específicas de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, realizadas na mesma esfera de governo (federal, estadual ou municipal) e deverão ser identificadas a partir dos códigos iniciados por 7 e 8 respectivamente.

A execução da receita e despesa Intraorçamentárias está evidenciada na tabela a seguir:

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado

### 10.1.7.1 Receitas Intraorçamentárias

Receitas Intraorçamentárias	
Previsão Inicial	1.382.157.700,00
Previsão Atualizada	2.073.601.700,00
Receitas Realizadas	2.213.200.618,24

Receita Intraorçamentárias por Natureza	
	Valor
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>2.120.673.962,23</b>
Contribuições Sociais-RPPS	2.203.434.124,46
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>18.128.194,72</b>
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.766.493,78
<b>Total</b>	<b>2.213.200.618,24</b>

Fonte: Anexo 1-Balanco Orçamentário-RREO 6º bimestre de 2021

### 10.1.7.2 Despesas Intraorçamentárias

Despesa Intraorçamentárias	
Dotação Inicial	1.773.627.600,00
Dotação Atualizada	2.248.557.274,79
Despesas Empenhadas	2.149.533.019,38
Despesas Liquidadas	2.149.533.019,38
Despesas Pagas	2.133.198.442,28

Despesa Intraorçamentárias -Empenhadas	
Elemento de Despesa	Valor
<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.149.533.019,38</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.066.746.968,65
Outras Despesas Correntes	82.786.050,73
<b>Total</b>	<b>2.149.533.019,38</b>

Fonte: Anexo 1-Balanco Orçamentário-RREO 6º bimestre de 2021

Do valor total de R\$ 2.149.533.019,38 empenhados, R\$ 2.066.746.968,65 referem-se a obrigações patronais, que são despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, inativo e

pensionistas, referente a contribuições do RPPS-Regime próprio de previdência, devidas à AGEPREV. E o valor de R\$ 82.786.050,73, refere-se a despesas com restituições.

### **10.1.7.3 Resultado da Execução Orçamentária Intra OFSS**

O Resultado da Execução Orçamentária Intra OFSS, demonstra o valor atingido pela administração pública na gestão orçamentária dos recursos. É obtido através da diferença entre as Receitas Intraorçamentárias Realizadas, deduzidas das Despesas Intraorçamentárias Empenhadas.

<b>Execução Orçamentária Intra OFSS</b>	<b>R\$</b>
Receitas Realizadas	2.213.200.618,24
Despesas Empenhadas	2.149.533.019,38
<b>Resultado</b>	<b>63.667.598,86</b>

O Resultado do período foi superavitário de R\$ **63.667.598,86**, resultante da diferença entre a Receita Intraorçamentárias realizada no período no valor de R\$ **2.213.200.618,24** e a Despesa Intraorçamentárias empenhada no valor de R\$ **2.149.533.019,38**.

## **10.2 BALANÇO FINANCEIRO**

### **Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64**

Conforme define o artigo 103 da Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentários, conjugadas com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

**Ingressos:** a receita orçamentária realizada por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas; as transferências financeiras recebidas decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; os recebimentos extraorçamentários; e o saldo em espécie do exercício anterior.

**Dispêndios:** a despesa orçamentária executada por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas; as transferências financeiras concedidas decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; os pagamentos extraorçamentários; e o saldo em espécie para o exercício seguinte.

Os elementos constitutivos do Balanço Financeiro propiciam verificar e analisar tanto a consistência dos elementos dos demais Balanços quanto a movimentação financeira da gestão (no exercício financeiro examinado). Mas não obstante a sugestiva denominação, não pode ser esquecido, ou desconsiderado, o enfoque orçamentário que é dado ao Balanço Financeiro, especialmente no referem-te aos regimes de contabilização das receitas e despesas estabelecidos pelas regras dos incisos I e II do art. 35 da Lei/fed. n. 4.320, de 1964. E pelo enfoque orçamentário supramencionado, o resultado financeiro não pode ser confundido com o superávit ou o déficit financeiro do exercício, que é apurado com as informações e dados integrantes do (ou apurados no) balanço patrimonial. Portanto, é dizer aqui, em síntese, que:

I -a composição do Balanço Financeiro, em razão do processo de convergência, mantém a sua essência, mas contém informações e dados orçamentários. O objetivo específico de tal Balanço é demonstrar o resultado financeiro segregado por fontes de recursos e desse modo permitir a avaliação do resultado de cada fonte no resultado orçamentário final;

II -sob a ótica acima exposta, a gestão financeira tem conotação orçamentária diferentemente dos dados e informações relativos aos ingressos e desembolsos demonstrados no fluxo de caixa.

No aspecto normativo – art. 103 da Lei/fed. n. 4.320, de 1964, e item 3 da parte V do MCASP –, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Ou seja, no Anexo 13-Balanço Financeiro, por ser elaborado pelo Regime de Caixa (MCASP 7ª edição), são considerados somente os registros que “sensibilizem” caixa ou equivalentes, diferente do Balancete Contábil e do Anexo 17-Demonstrativo da Dívida Flutuante, pois nesses demonstrativos são considerados todos os registros contábeis.

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, como ajuste de metodologia, conforme faculta os itens 3.5 e 6.5 da parte V da 8ª edição do MCASP, sendo que as inscrições de Restos a Pagar Processados são registradas pelo valor líquido, ou seja, os valores inscritos já se encontram descontados suas devidas retenções, preservando o equilíbrio entre os demonstrativos bem como o Passivo Financeiro (F) do ente.

### **10.2.1 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**

Refletem as movimentações de recursos Financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e, classificadas em orçamentárias e extraorçamentárias.

#### **10.2.1.1 Transferências Financeiras Recebidas pelo RPPS para Cobertura de Déficit Financeiro**

Os valores referentes as Transferências Financeiras recebidas para aportes de recursos para o RPPS são apropriadas patrimonialmente com registros simultâneos na conta contábil de variação aumentativa patrimonial-VPA referente a Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS, e na conta contábil de Ativo Circulante-AC de Créditos Previdenciários não Parcelados.

Fonte	Conta Contábil	Saldo Inicial	*(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	Saldo Final	Movimentação no Período
Balancete de Verificação do Razão Analítico	Outros Créditos Previdenciários-não Parcelados (AC)	69.828.024,06	-25.605,18	0,00	69.802.418,88
	Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS -Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro (VPA)	0,00	0,00	155.906.501,69	155.906.501,69
<b>Total</b>		<b>69.828.024,06</b>	<b>-25.605,18</b>	<b>155.906.501,69</b>	<b>225.708.920,57</b>
Balanco Financeiro (BF)	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS				<b>225.708.920,57</b>
<b>Legenda: (AC) Ativo Circulante; (VPA) Variação Patrimonial Aumentativa</b>					
<b>* Ajustes de Exercícios Anteriores- Baixa de Reconhecimento patrimonial de Exercícios Anteriores</b>					



### 10.2.1.2 Transferências Financeiras Concedidas para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS

Os valores referentes as Transferências Financeiras concedidas para aportes de recursos para o RPPS são apropriadas patrimonialmente com registros simultâneos na conta contábil de Variação Diminutiva Patrimonial-VPD, referente a Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS e na conta contábil de Passivo Circulante-PC de Créditos Previdenciários não Parcelados.

Fonte	Conta Contábil	Saldo Inicial	*(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	Saldo Final	Movimentação no Período
Balancete de Verificação do Razão Analítico	Outros Créditos Previdenciários-não Parcelados (AC)	69.828.024,06	-25.605,18	0,00	69.802.418,88
	Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS -Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro (VPD)	0,00	0,00	155.906.501,69	155.906.501,69
<b>Total</b>		<b>69.828.024,06</b>	<b>-25.605,18</b>	<b>155.906.501,69</b>	<b>225.708.920,57</b>
Balanco Financeiro (BF)	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS				<b>225.708.920,57</b>
<b>Legenda: (AC) Ativo Circulante; (VPD) Variação Patrimonial Diminutiva</b>					
<b>* Ajustes de Exercícios Anteriores- Baixa de Reconhecimento patrimonial de Exercícios Anteriores</b>					

### 10.2.2 PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos e pagamentos não previstos e não submetidos ao processo de execução orçamentária.

#### 10.2.2.1 Pagamentos Extraorçamentários

Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos) e os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

#### **10.2.2.1 Recebimentos Extraorçamentários**

Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

Consistem, por exemplo, em ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc., e inscrição de restos a pagar, com a função de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, porém não paga no exercício da emissão do empenho, em atendimento ao parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964.

#### **10.2.3 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS**

<b>Restos a Pagar</b>		
	<b>Anexo 13 - Balanço Financeiro</b>	<b>Anexo 17 - Dívida Flutuante</b>
<b>Processados</b>	<b>429.327.905,99</b>	<b>429.327.905,99</b>
Inscrição	107.176.261,77	107.176.261,77
Baixa/Pagamentos	322.151.644,22	322.151.644,22
<b>Não Processados</b>	<b>1.150.737.759,50</b>	<b>1.150.737.759,50</b>
Inscrição	948.742.763,49	948.742.763,49
Baixa/Pagamentos	201.994.996,01	201.994.996,01
<b>Total</b>	<b>1.580.065.665,49</b>	<b>1.580.065.665,49</b>

#### **10.2.4 CONCILIAÇÃO ENTRE VALORES APRESENTADOS NO BALANÇO FINANCEIRO (BF) E NO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)**

*Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Estado de Fazenda*  
*Superintendência de Contabilidade Geral do Estado*

Conta Contábil	Outros Recebimentos Extras	Outros Pagamentos Extras
113110101-SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS	59.887,68	59.887,68
113110102-13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO	210.656.947,45	209.835.670,50
113110103-FÉRIAS - ADIANTAMENTO	163.027,29	160.499,38
113110104-1/3 DE FÉRIAS - ADIANTAMENTO	1.825,47	1.079,10
113110199-OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL	22.799,41	0,00
113110201-SUPRIMENTOS DE FUNDOS	8.500,00	8.500,00
113230601-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A COMPENSAR	20.046,96	16.914,93
113410106-MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS	645,00	0,00
113810600-VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	10.371.974.601,76	10.371.974.601,76
113810801-CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO-RGPS	94.865,37	94.865,37
113810901-CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SAL.MATERNIDADE PAGO-RGPS	4.405.364,14	4.405.364,14
113810903-CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SAL.MATERNIDADE PAGO-RPPS	478.623,45	478.623,45
113811701-RPPS-AGEPREV	143.767.104,54	161.348.450,60
113819901-MS PREV	212.907.394,70	208.917.536,45
113819902-MS PREV	44.696.804,56	44.696.804,56
113819903-CREDITOS A RECEBER- TAXA ADMINISTRATIVA RPPS	446.071,44	446.071,44
113819999-OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	6.090.882,11	202.864,76
113822903-OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES	32.634.156,64	0,00
114110901-TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO	335.273.413,10	340.565.501,19
215030100-COTA PARTE DO FUNDEB	167.283.184,35	156.142.961,51
215050101-TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS-ICMS	235.201.330,44	261.943.893,13
215050200-REPARTIÇÃO DA COTA DE IPVA	124.365.715,84	59.883.105,92
215050300-REPARTIÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI	11.520.010,18	11.520.010,18
215130100-COTA PARTE DO FUNDEB	1.918.830.038,08	1.924.794.359,02
215150100-REPARTIÇÃO DA COTA DE ICMS	2.971.883.950,43	2.937.360.782,27
215150200-REPARTIÇÃO DA COTA DE IPVA	332.813.897,21	396.587.310,69
215150300-REPARTIÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI	18.498.715,31	18.498.715,31
218110300-OUTROS CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	-6.338.104,66	0,00
218919803-SUPRIMENTOS DE FUNDOS- CONCILIAÇÃO BANCARIA	15.692.952,97	15.696.457,24
218919804-REPASSE FINANCEIRO- CONCILIAÇÃO BANCARIA	51.529.616,70	51.323.404,71
237110402-SUPERAVITS OU DEFICITS REF/EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO - FINANCEIRO	21.061.246,96	21.061.246,96
491110101-VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BRUTA A CLASSIFICAR	5.037.756.299,66	5.037.756.299,66
<b>Total</b>	<b>22.263.801.814,54</b>	<b>22.235.781.781,91</b>

<b>Saldo do Exercício Anterior (BF)</b>	<b>3.851.902.768,58</b>
(+) Receitas Orçamentárias Arrecadadas- (BO)	19.891.505.125,21
(+) Transferências Financeiras Recebidas (BF)	14.514.824.274,50
(+) Recebimentos Extraorçamentários (BF)	28.935.629.288,95
(-) Despesas Orçamentárias Pagas (BO)	-17.546.392.857,24
(-) Transferências Financeiras Concedidas (BF)	-14.514.824.274,50
(-) Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (BF)	-948.742.763,49
(-) Inscrição de Restos a Pagar Processados (BF)	-107.176.261,77
(-) Pagamentos Extraorçamentários (BF)	-28.515.106.071,34
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (BF)</b>	<b>5.561.619.228,90</b>

### **10.2.5 RESULTADO FINANCEIRO**

O Resultado Financeiro evidenciado no Balanço Financeiro foi positivo no valor de **R\$ 1.709.716.460,32**:

<b>Descrição</b>	<b>R\$</b>	<b>Descrição</b>	<b>R\$</b>
(+) Receitas Orçamentárias	19.891.505.125,21	Saldo para o Exercício Seguinte	5.561.619.228,90
(+) Transferências Financeiras Recebidas	14.514.824.274,50	(-) Saldo do exercício Anterior	-3.851.902.768,58
(+) Recebimentos Extraorçamentários	28.935.629.288,95		
(-) Despesa Orçamentária	-18.602.311.882,50		
(-) Transferências Financeiras Concedidas	-14.514.824.274,50		
(-) Pagamentos Extraorçamentários	-28.515.106.071,34		
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>1.709.716.460,32</b>		<b>1.709.716.460,32</b>

### **10.3 BALANÇO PATRIMONIAL (BP)**

#### **Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64**

O Balanço Patrimonial **Anexo 14** é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle (MCASP, 8ª edição).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial está estruturado em duas seções, o "Ativo" que representa os bens e direitos e o "Passivo e Patrimônio Líquido", que representam as obrigações e o Saldo Patrimonial. Sendo que o Ativo e Passivo se desdobram em contas do Circulante e Não Circulante.

O Patrimônio Líquido que representa o Saldo Patrimonial ou a Situação Líquida Patrimonial, demonstra os valores residuais dos ativos, depois de deduzidos todos os passivos. Portanto, através do saldo positivo ou negativo, é possível avaliar a situação líquida do patrimônio público.

A elaboração do BP, tem sua origem no "Balancete de Verificação Consolidado do Encerramento do Exercício", obtido do SPF em 31 de dezembro do exercício analisado, possibilitando, também, através deste, quando necessário, um maior detalhamento do saldo das contas contábeis.

Para a elaboração do Balanço Patrimonial, foi utilizada a IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial (atualizado em janeiro 2020) e da 8ª edição do MCASP.

### **10.3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

<b>Descrição</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Conta Única	3.102.256.544,98	1.309.797.984,19
Conta Única- RPPS	5.193.069,26	78.063.491,68
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	2.318.772.863,50	2.261.521.662,78
Rede Bancária - Arrecadação	16.595.643,08	23.333.331,43
Aplicações Financeiras De Liquidez Imediata	22.218.785,43	1.009.513,71
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>5.465.036.906,25</b>	<b>3.673.725.983,79</b>

### **Conta Única**

O Estado adota o princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única, com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única.

As disponibilidades financeiras dos órgãos e das entidades da administração pública estadual são aplicadas no mercado financeiro em instituições financeiras que apresentem maior rentabilidade e segurança, respeitadas as cláusulas vigentes em contratos.

Dessa forma, para a operacionalização dos registros contábeis das aplicações financeiras da conta única, utilizam-se as rubricas credoras " (-) Aplicações financeiras da conta única". O saldo devedor das aplicações financeiras é apresentado no subgrupo "Aplicações Financeiras".

### **Conta Única-RPPS**

Compreende o somatório dos valores disponíveis na conta única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS). Da mesma forma que a sistemática da conta única do Tesouro, as rubricas credoras " (-) Aplicações Financeiras – Fundo Financeiro" e " (-) Aplicações Financeiras – Taxa de Administração" demonstram os recursos financeiros aplicados do RPPS. Contudo, o grupo de contas que apresenta o saldo devedor das aplicações financeiras do RPPS está segregado do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

### **Demais Contas**

Este item demonstra as disponibilidades existentes em outras contas bancárias que não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única em virtude da vinculação de recursos, conforme dispositivos legais como, por exemplo, recursos recebidos por meio de convênios e de operações de crédito.

### **Rede Bancária Arrecadação**

Registra os valores recebidos pelos agentes bancários autorizados pelo Estado a coletar os tributos, multas e demais créditos dos contribuintes, porém ainda indisponíveis para utilização do Tesouro Estadual.

### **Aplicação Financeira de Liquidez Imediata**

Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Os recursos recebidos por meio de transferências.

*Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Estado de Fazenda*  
*Superintendência de Contabilidade Geral do Estado*

(convênios) e de operações de crédito são aplicados de acordo com as legislações específicas das concedentes.

**10.3.1.1 Conciliação de Caixa e Equivalentes de Caixa dos Valores Apresentados nos Demonstrativos: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF) e Balanço Patrimonial (BP).**

Item	R\$
<b>1. Anexo 12-BO - Receita Realizada</b>	<b>19.891.505.125,21</b>
<b>2. Anexo 12-BO-Despesas Pagas</b>	<b>17.546.392.857,24</b>
<b>3. Anexo 13-BF (3.1+3.2+3.3+3.4)</b>	<b>42.394.534.538,19</b>
3.1 Transferências Financeiras Recebidas	14.514.824.274,50
3.2 Recebimentos Extraorçamentários	28.935.629.288,95
3.3 (-) Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	948.742.763,49
3.4 (-) Inscrição de Restos a Pagar Processados	107.176.261,77
<b>4. Anexo 13-BF (4.1+4.2)</b>	<b>43.029.930.345,84</b>
4.1 Transferências Financeiras Concedidas	14.514.824.274,50
4.2 Pagamentos Extraorçamentários	28.515.106.071,34
<b>5. Variação da Disponibilidade Decorrente da Execução Orçamentária (1-2)</b>	<b>2.345.112.267,97</b>
<b>6. Variação da Disponibilidade Decorrente da Execução Orçamentária (3-4)</b>	<b>-635.395.807,65</b>
<b>7. Variação do Período Apurada (5+6)</b>	<b>1.709.716.460,32</b>
<b>8. Anexo 13-BF -Geração Líquida de Valores Restituíveis (8.1-8.2)</b>	<b>81.594.462,14</b>
8.1 Saldo p/Exercício Seguinte- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (2020)	178.176.784,79
8.2 Saldo p/Exercício Seguinte- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (2021)	96.582.322,65
<b>9. Anexo 14-BP- Saldo Inicial-Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>3.673.725.983,79</b>
<b>10. Resultado (7+8+9)</b>	<b>5.465.036.906,25</b>
<b>11. Anexo 14-BP- Saldo Final-Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>5.465.036.906,25</b>
<b>12. Resultado (10-11)</b>	<b>0,00</b>

**10.3.2 CRÉDITOS**

*Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Estado de Fazenda*  
*Superintendência de Contabilidade Geral do Estado*

Créditos	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Créditos Tributários	390.709.767,39	0,00	390.709.767,39	45.097.779,59	0,00	45.097.779,59
Clientes	10.826.927,97	1.086.902,76	11.913.830,73	10.826.927,97	1.086.902,76	11.913.830,73
Empréstimos e Financiamentos	10.891.484,07	345.697.706,72	356.589.190,79	10.018.560,93	313.332.788,15	323.351.349,08
Dívida Ativa Tributária	67.311.040,73	18.237.535.782,86	18.304.846.823,59	16.976.204,36	13.925.970.423,12	13.942.946.627,48
Dívida Ativa Não Tributária	101.342.103,64	601.136.133,42	702.478.237,06	432.419,31	487.397.481,28	487.829.900,59
(-) Ajustes de Perdas de Dívida Ativa	0,00	-16.006.607.440,95	-16.006.607.440,95	0,00	-12.760.967.774,51	-12.760.967.774,51
Créditos Previdenciários do RPPS	62.478.869,62	0,00	62.478.869,62	204.511.905,93	5.004.010,74	209.515.916,67
Demais Créditos e Valores	1.311.192.657,79	3.003.793,00	1.314.196.450,79	1.344.250.603,34	1.214.608,45	1.345.465.211,79
<b>Total</b>	<b>1.954.752.851,21</b>	<b>3.181.852.877,81</b>	<b>5.136.605.729,02</b>	<b>1.632.114.401,43</b>	<b>1.973.038.439,99</b>	<b>3.560.055.061,83</b>

### 10.3.2.1 Demais Créditos e Valores

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Nesse Grupo foram incluídas o somatório dos valores registrados nas contas contábeis "2.2.5.3.0.00.00" (Transferências Discricionárias), conforme Balancete de Verificação. Essas contas contábeis foram incluídas no PCASP Estendido 2021, dessa forma, conforme a Regra de Preenchimento do Balanço Patrimonial disposta na IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial (atualizado em janeiro 2020), os valores registrados nesse grupo foram adicionados no "Passivo Não Circulante-Demais Obrigações a Longo Prazo".

### 10.3.2.2 Créditos Tributários a Receber

Créditos Tributários a Receber	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
<b>Impostos</b>						
Ipva	33.726.498,09	0,00	33.726.498,09	617.466,02	0,00	617.466,02
Icms	356.983.269,30	0,00	356.983.269,30	44.480.313,57	0,00	44.480.313,57
<b>Total</b>	<b>390.709.767,39</b>	<b>0,00</b>	<b>390.709.767,39</b>	<b>45.097.779,59</b>	<b>0,00</b>	<b>45.097.779,59</b>

### Impostos

Os valores referentes aos impostos são registrados pelo valor bruto, todavia, constitucionalmente, parte dos valores de impostos arrecadados pelo Estado pertence aos municípios.



O Estado realiza os registros contábeis referente ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições dos tributos: IPVA e ICMS, em atendimento da Portaria STN, n.º 548 de 24 de setembro de 2015.

### 10.3.2.3 Clientes

Clientes	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Faturas/Duplicatas a receber	10.826.927,97	672.166,55	11.499.094,52	10.826.927,97	672.166,55	11.499.094,52
Clientes-Inter OFSS Município	0,00	414.736,21	414.736,21	0,00	414.736,21	414.736,21
<b>Total</b>	<b>10.826.927,97</b>	<b>1.086.902,76</b>	<b>11.913.830,73</b>	<b>10.826.927,97</b>	<b>1.086.902,76</b>	<b>11.913.830,73</b>

### Faturas/Duplicatas a receber

Compreende os valores decorrentes de faturas/duplicatas a receber de serviços que ocorrem no curso normal das operações das Unidades Gestoras.

### Clientes-Inter OFSS Municípios

Compreende os valores das decorrentes de faturas/duplicatas a receber de serviços que ocorrem no curso normal das operações das Unidades Gestoras, resultantes das transações entre o ente e um município.

### 10.3.2.4 Empréstimos e Financiamentos concedidos

Empréstimos e Financiamentos	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos	0,00	13.008.520,10	13.008.520,10	0,00	13.008.520,10	13.008.520,10
Financiamentos	10.891.484,07	332.689.186,62	343.580.670,69	10.018.560,93	300.324.268,05	310.342.828,98
<b>Total</b>	<b>10.891.484,07</b>	<b>345.697.706,72</b>	<b>356.589.190,79</b>	<b>10.018.560,93</b>	<b>313.332.788,15</b>	<b>323.351.349,08</b>

### Empréstimos

Refere-se a Empréstimo concedidos do Tesouro do Estado para a Empresa de Gestão e Recursos Humanos, extinta em 2014.

## Financiamentos

São financiamentos de Casas Populares concedidos pela Agência Popular de Mato Grosso do Sul, responsável por promover a habitação de interesse social em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, mediante a construção de moradias, em especial para as classes menos favorecidas; incentivar à melhoria da qualidade e ao aumento da produtividade no setor da habitação, visando gerar empregos diretos e indiretos agregados à construção civil no Estado. Promover estudos dos problemas de habitação popular e executar programas de construção de unidades habitacionais, para a diminuição do déficit habitacional do Estado, em especial para a população menos favorecida.

### 10.3.2.5 Dívida Ativa

<b>Dívida Ativa Tributária</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Curto Prazo</b>		
<b>Impostos</b>		
IPVA	13.377.843,99	6.068.220,36
ITCMD	1.244.290,24	152.757,77
ICMS	52.244.759,25	522.156,04
<b>Taxas</b>		
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	344.147,25	275.865,24
Taxas pela Prestação de Serviços	100.000,00	100.000,00
Créditos Não Previdenciários Incritos	0,00	9.857.204,95
<b>Total</b>	<b>67.311.040,73</b>	<b>7.118.999,41</b>
<b>Longo Prazo</b>		
Créditos não Previdenciários Inscritos	18.237.535.782,86	13.925.970.423,12
<b>Total</b>	<b>18.237.535.782,86</b>	<b>13.925.970.423,12</b>
<b>Total da Dívida Ativa tributária</b>	<b>18.304.846.823,59</b>	<b>13.933.089.422,53</b>
<b>(-) Ajuste De Perdas de Dívida Ativa Tributária</b>	<b>-15.349.648.626,83</b>	<b>-12.314.520.758,32</b>
<b>Total da Dívida Ativa Tributária Após Ajustes de Perdas</b>	<b>2.955.198.196,76</b>	<b>1.618.568.664,21</b>

*Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Estado de Fazenda*  
*Superintendência de Contabilidade Geral do Estado*

<b>Dívida Ativa Não Tributária</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Curto Prazo</b>		
Preços Públicos	101.342.103,64	432.419,31
<b>Total</b>	<b>101.342.103,64</b>	<b>432.419,31</b>
<b>Longo Prazo</b>		
Dívida Ativa Não Tributária	601.136.133,42	487.397.481,28
<b>Total</b>	<b>601.136.133,42</b>	<b>487.397.481,28</b>
<b>Total da Dívida Ativa tributária</b>	<b>702.478.237,06</b>	<b>487.829.900,59</b>
<b>(-) Ajuste De Perdas De Dívida Ativa Tributária</b>	<b>-656.958.814,12</b>	<b>-446.447.016,19</b>
<b>Total da Dívida Ativa Não Tributária Após Ajustes de Perdas</b>	<b>45.519.422,94</b>	<b>41.382.884,40</b>

### **(-) Ajustes de Perdas de Dívida Ativa**

Conforme Relatório da Dívida Ativa do exercício de 2021, elaborado pela PGE-Procuradoria Geral do Estado, por meio da lei complementar nº 209, de 19 de novembro de 2015, foi acrescentado ao relatório anual a segmentação do estoque da dívida ativa é a seleção ou a retirada dos créditos recuperáveis do montante geral dos créditos estatais, isto quer dizer, filtram-se os valores passíveis de ser cobrado das empresas com cadastramento ativo do montante total da dívida ativa estadual.

Segundo a PGE, a segmentação do estoque da dívida ativa estadual definir estratégias de cobrança de créditos com valores expressivos e passíveis de recuperação e tem por finalidade prestar informações para registros contábeis e para confecção de balanço anual.

O total da Dívida Ativa tributária após Ajustes de Perdas, são de empresas cuja situação esteja ativa, tendo em conta o critério legal de segregação denominado "cadastramento ativo ou suspenso" (inscrição estadual ativa ou suspensa).

Para o exercício de 2022, a PGE (Relatório-PGE) atuara com foco na recuperação dos créditos cujas empresas estejam com situação da Inscrição Estadual cancelada, pois, aproximadamente, 60% (sessenta por cento) do estoque da dívida ativa está arraigado nestes devedores.

### **10.3.2.6 Créditos Previdenciários**

*Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Estado de Fazenda*  
*Superintendência de Contabilidade Geral do Estado*

Créditos Previdenciários -RPPS	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Créditos Previdenciários Patronal	48.958.910,18	0,00	48.958.910,18	120.047.361,23	0,00	120.047.361,23
Contribuição do Servidor-Aposentado e Pensionista	8.392.635,85	0,00	8.392.635,85	7.812.950,30	0,00	7.812.950,30
Créditos Previdenciários Patronal Parcelados	5.127.323,59	0,00	5.127.323,59	6.823.570,34	5.004.010,74	11.827.581,08
Outros Créditos Previdenciários não Parcelados	0,00	0,00	0,00	69.828.024,06	0,00	69.828.024,06
<b>Total</b>	<b>62.478.869,62</b>	<b>0,00</b>	<b>62.478.869,62</b>	<b>204.511.905,93</b>	<b>5.004.010,74</b>	<b>209.515.916,67</b>

O parcelamento das contribuições patronais do RPPS, são referente aos servidores segurados pela Agência de Previdência do Estado-AGEPREV, conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários, acordo CADPREV n.º 00613/2017, no valor de R\$ 33.295.149,76 (trinta e três milhões e duzentos e noventa e cinco mil e cento e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) que serão pagos em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, correspondentes aos valores de contribuição patronal devidos e não repassados ao RPPS referente ao período de 11/2016 a 05/2017.

### 10.3.2.7 Demais Créditos e Valores

Demais Créditos e Valores	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	5.673.336,83	0,00	5.673.336,83	2.813.349,01	15.917,61	2.829.266,62
Suprimentos de Fundos/Repasso Financeiro	315.900,99	0,00	315.900,99	127.870,82	0,00	127.870,82
Adiantamentos de Transferências Voluntárias	143.487.231,62	0,00	143.487.231,62	72.785.450,97	0,00	72.785.450,97
Adiantamentos a Fornecedores	3.421.044,63	0,00	3.421.044,63	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos Diversos Concedidos	14.621.121,03	0,00	14.621.121,03	14.393.624,59	0,00	14.393.624,59
Adiantamentos Concedidos-Inter União	0,00	0,00	0,00	391.865,87	0,00	391.865,87
Adiantamentos Concedidos-Inter Municípios	68.556.193,08	0,00	68.556.193,08	34.570.183,50	0,00	34.570.183,50
Tributos a Compensar	1.303,36	0,00	1.303,36	4.435,39	0,00	4.435,39
Créditos a Receber-Descentralização de serviços Públicos	934.014.491,94	0,00	934.014.491,94	0,00	0,00	0,00
Créditos por Danos ao Patrimônio	38.462,87	2.779.459,41	2.817.922,28	164.503,32	1.030.552,12	1.195.055,44
Depósitos restituíveis e Valores Vinculados	96.582.322,65	168.138,72	96.750.461,37	178.176.784,79	168.138,72	178.344.923,51
Créditos a Receber-Alienação de Bens Móveis e Imóveis	2.164.378,47	0,00	2.164.378,47	0,00	0,00	0,00
Créditos a Receber-Despesas de Terceiros	11.978,40	0,00	11.978,40	0,00	0,00	0,00
Créditos a Receber decorrente de Folha de Pagamentos	17.581.346,06	15.917,61	17.597.263,67	0,00	0,00	0,00
Créditos a Receber de Entidades Federais	9.882,27	0,00	9.882,27	0,00	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores a Receber	23.979.892,71	40.277,26	24.020.169,97	1.008.282.586,93	0,00	1.008.282.586,93
Outros Créditos e Valores a Receber-Intra	827.979,37	0,00	827.979,37	32.634.156,64	0,00	32.634.156,64
(-) Ajustes de Perdas de Demais Créditos e Valores	-94.208,49	0,00	-94.208,49	-94.208,49	0,00	-94.208,49
<b>Total</b>	<b>1.311.192.657,79</b>	<b>3.003.793,00</b>	<b>1.314.196.450,79</b>	<b>1.344.250.603,34</b>	<b>1.214.608,45</b>	<b>1.345.465.211,79</b>

### Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros

Compreende as antecipações concedidas à pessoal, tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros, além da entrega de numerário a terceiros sem vinculação específica ao fornecimento de bens ou serviços.

### **Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos**

Compreende os valores provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em processos administrativos. Refere-se a valor referente a não prestação de contas por adiantamento concedido.

### **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**

Registra os valores relativos a outros depósitos restituíveis e valores vinculados. Refere-se a realizados créditos habilitados junto a liquidação do BBC- Banco Brasileiro Comercial S.A, processo 55/300029/2015 de Empresas em Liquidação.

### **10.3.3 INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS**

	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Investimentos e Aplicações Temporárias						
Títulos e Valores Mobiliários	103.647.339,18	322.759,13	103.970.098,31	96.064.104,95	322.759,13	96.386.864,08
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	-224.946,69	0,00	-224.946,69	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>103.422.392,49</b>	<b>322.759,13</b>	<b>103.745.151,62</b>	<b>96.064.104,95</b>	<b>322.759,13</b>	<b>96.386.864,08</b>

Compreende as aplicações de recursos em títulos, valores mobiliários e imobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade.

### **10.3.4 ESTOQUES**

*Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Estado de Fazenda*  
*Superintendência de Contabilidade Geral do Estado*

Estoques	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Mercadorias para Doação	2.983.940,99	0,00	2.983.940,99	44.044.814,71	0,00	44.044.814,71
Material de Distribuição Gratuita	64.312.466,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Almoxarifado	94.387.366,97	0,00	94.387.366,97	72.465.681,13	0,00	72.465.681,13
Estoques-Matéria Prima	0,00	340.845,03	340.845,03	0,00	340.845,03	340.845,03
<b>Total</b>	<b>161.683.774,36</b>	<b>340.845,03</b>	<b>97.712.152,99</b>	<b>116.510.495,84</b>	<b>340.845,03</b>	<b>116.851.340,87</b>

## Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

## Matéria Prima

Compreende o estoque, que será utilizado no processo produtivo.

Material de Distribuição Gratuita	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Explosivos e Munições	7.285,40	0,00	7.285,40	7.285,40	0,00	7.285,40
Alimentos para Animais	657.927,13	0,00	657.927,13	1.179.609,68	0,00	1.179.609,68
Gêneros de Alimentação	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00
Material Farmacológico	148.018,60	0,00	148.018,60	164.518,60	0,00	164.518,60
Material Odontológico	992.627,58	0,00	992.627,58	0,00	0,00	0,00
Material de Coudelaria ou de Uso Zootécnico	8.581.371,18	0,00	8.581.371,18	485.459,61	0,00	485.459,61
Material para Festividades e Homenagens	67.463,08	0,00	67.463,08	17.354,48	0,00	17.354,48
Material de Acondicionamento e Embalagem	53.856.873,43	0,00	53.856.873,43	41.406.975,50	0,00	41.406.975,50
<b>Total</b>	<b>64.312.466,40</b>	<b>0,00</b>	<b>64.312.466,40</b>	<b>43.261.203,27</b>	<b>0,00</b>	<b>43.261.203,27</b>

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado

Almoxarifado	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
<b>Material de Consumo</b>	<b>25.323.533,14</b>	0,00	<b>25.323.533,14</b>	<b>14.664.360,65</b>	0,00	<b>14.664.360,65</b>
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1.343.714,81	0,00	1.343.714,81	739.138,86	0,00	739.138,86
Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	1.011,40	0,00	1.011,40	1.011,40	0,00	1.011,40
Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades	954,22	0,00	954,22	1.144,12	0,00	1.144,12
Gás Engarrafado	409.371,97	0,00	409.371,97	639.330,20	0,00	639.330,20
Explosivos e Munições	3.017.248,28	0,00	3.017.248,28	130.268,28	0,00	130.268,28
Alimentos para Animais	193.048,06	0,00	193.048,06	10.328,00	0,00	10.328,00
Material de Coudelaria ou de Uso Zootécnico		0,00	0,00	11.983,40	0,00	11.983,40
Material Educativo e Esportivo	234.865,82	0,00	234.865,82	260.620,48	0,00	260.620,48
Material de Caça e Pesca		0,00	0,00	15.236,42	0,00	15.236,42
Material para Festividades e Homenagens	235,34	0,00	235,34	96,69	0,00	96,69
Material de Processamento de Dados	627.387,42	0,00	627.387,42	348.144,98	0,00	348.144,98
Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário	26.404,37	0,00	26.404,37	24,00	0,00	24,00
Material de Acondicionamento e Embalagem	147.961,19	0,00	147.961,19	174.781,93	0,00	174.781,93
Material de Cama, Mesa e Banho	262.763,38	0,00	262.763,38	155.850,29	0,00	155.850,29
Material de Copa e Cozinha	682.691,15	0,00	682.691,15	551.055,04	0,00	551.055,04
Material de Limpeza e Produção de Higieneização	919.231,26	0,00	919.231,26	1.159.604,92	0,00	1.159.604,92
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	3.282.057,77	0,00	3.282.057,77	6.400.059,78	0,00	6.400.059,78
Material para Manutenção de Bens Imóveis	905.303,76	0,00	905.303,76	1.110.266,68	0,00	1.110.266,68
Material para Manutenção de Bens Móveis	838.497,69	0,00	838.497,69	822.303,06	0,00	822.303,06
Material Elétrico e Eletrônico	611.799,78	0,00	611.799,78	482.903,03	0,00	482.903,03
Material de Manobra e Patrulhamento	251,40	0,00	251,40	283,90	0,00	283,90
Material de Proteção e Segurança	11.575.574,42	0,00	11.575.574,42	1.254.930,19	0,00	1.254.930,19
Material para Áudio, Vídeo e Foto	42.751,00	0,00	42.751,00	94.726,32	0,00	94.726,32
Material para Comunicações	20.267,92	0,00	20.267,92	3.153,27	0,00	3.153,27
Semente, Mudas de Plantas e Insumos	3.765,00	0,00	3.765,00	3.765,00	0,00	3.765,00
Material Biológico	47.562,20	0,00	47.562,20	165.941,30	0,00	165.941,30
Ferramentas	16.578,53	0,00	16.578,53	16.527,12	0,00	16.527,12
Material de Sinalização Visual e Outros	50.433,95	0,00	50.433,95	41.678,10	0,00	41.678,10
Softwares de Base		0,00	0,00	1.860,00	0,00	1.860,00
Bandeiras, Flâmulas e Insignias	41.339,02	0,00	41.339,02	60.313,11	0,00	60.313,11
Outros Materiais de Consumo	20.462,03	0,00	20.462,03	7.030,78	0,00	7.030,78
<b>Gêneros Alimentícios</b>	<b>1.039.091,70</b>	0,00	<b>1.039.091,70</b>	<b>1.234.536,40</b>	0,00	<b>1.234.536,40</b>
<b>Autopeças</b>	<b>4.422.224,66</b>	0,00	<b>4.422.224,66</b>	<b>2.816.235,40</b>	0,00	<b>2.816.235,40</b>
<b>Medicamentos e Materiais Hospitalares</b>	<b>61.195.919,72</b>	0,00	<b>61.195.919,72</b>	<b>51.335.482,61</b>	0,00	<b>51.335.482,61</b>
Material Farmacológico	23.300.414,10	0,00	23.300.414,10	15.718.936,74	0,00	15.718.936,74
Material Químico	13.933.544,97	0,00	13.933.544,97	13.102.530,89	0,00	13.102.530,89
Material Laboratorial	2.275.088,34	0,00	2.275.088,34	1.644.671,46	0,00	1.644.671,46
Material Hospitalar	19.660.921,41	0,00	19.660.921,41	18.273.436,15	0,00	18.273.436,15
Material para Reabilitação Profissional	2.025.950,90	0,00	2.025.950,90	2.595.907,37	0,00	2.595.907,37
<b>Materiais Gráficos</b>	<b>162.836,24</b>	0,00	<b>162.836,24</b>	<b>110.415,04</b>	0,00	<b>110.415,04</b>
Material para Utilização em Gráfica	96.390,26	0,00	96.390,26	101.880,42	0,00	101.880,42
Bilhetes de Passagem	66.445,98	0,00	66.445,98	8.534,62	0,00	8.534,62
<b>Material de Expediente</b>	<b>2.243.761,51</b>	0,00	<b>2.243.761,51</b>	<b>2.304.651,03</b>	0,00	<b>2.304.651,03</b>
<b>Total</b>	<b>94.387.366,97</b>	<b>0,00</b>	<b>94.387.366,97</b>	<b>72.465.681,13</b>	<b>0,00</b>	<b>72.465.681,13</b>

### Almoxarifado

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade para utilização própria.

### **10.3.5 VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE**

<b>VPD Pagas Antecipadamente</b>	<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>	<b>Total</b>	<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>	<b>Total</b>
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	304.003,07	0,00	304.003,07	245.679,05	0,00	245.679,05
<b>Total</b>	<b>304.003,07</b>	<b>0,00</b>	<b>304.003,07</b>	<b>245.679,05</b>	<b>0,00</b>	<b>245.679,05</b>

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas referente a benefícios ou prestação de serviço a entidade.

### **10.3.6 INVESTIMENTOS**

<b>Investimentos</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Participação em Sociedades Avaliadas por Equivalência Patrimonial	1.002.221.349,89	674.185.057,20
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	8.161.000,00	
Participação em Consorcios Públicos	16.571.925,95	
Demais Investimentos Permanentes	2.373.876,12	3.592.844,50
(-) Redução ao valor Recuperável de Investimentos	0,00	-725.114,29
<b>Total</b>	<b>1.029.328.151,96</b>	<b>677.052.787,41</b>

#### **Participação em Sociedades Avaliadas por Equivalência Patrimonial**

Compreende as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.

As participações em empresas sobre as quais o Estado tenha influência significativa na administração são mensuradas ou avaliadas pelo MEP-Método da Equivalência Patrimonial. As demais participações são mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição. Os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. A equivalência patrimonial é baseada nas demonstrações contábeis mais recentes das controladas, sendo essas as do terceiro trimestre de 2021 das empresas públicas e das sociedades de economia mista, quando não for reportado de forma diversa. O lapso temporal das demonstrações contábeis das empresas estatais para fins de equivalência patrimonial ocorre pela diferença de data de apresentação das demonstrações do Governo do Estado (controlador) e de suas estatais (controladas).



*Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Estado de Fazenda*  
*Superintendência de Contabilidade Geral do Estado*

A equivalência patrimonial é o método que consiste em atualizar o valor contábil do investimento ao valor equivalente à participação societária do Estado no patrimônio líquido das sociedades por ele investido, e no reconhecimento dos seus efeitos na demonstração do resultado do exercício, conforme o item 21 da NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, aprovada pela Resolução CFC 1.137/08, alterada pela Resolução CFC 1.437/13.

A conta investimento é representada por valores de empresas em que o Estado é acionista majoritário, sendo relevantes e possuindo influência significativa, sendo esses investimentos avaliados pelo método da Equivalência Patrimonial, conforme preconiza o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª ed.

<b>Investidora</b>	<b>Investida</b>	<b>% de Participação no Capital Social</b>
570101-Seinfra	Companhia de Gás do Estado de MS (MSGAS)	51,00
570101-Seinfra	Empresa de Saneamento de MS S/A (SANESUL)	99,91
570201-Agesul	Empresa de Saneamento de MS S/A (SANESUL)	0,09
710206-Agraer	Central de Abastecimento de Mato Grosso do Sul S/A (CEASA)	87,62

<b>Método de Equivalência Patrimonial</b>					
<b>Investidora</b>	<b>Investida</b>	<b>31/12/2021</b>		<b>31/12/2020</b>	
		<b>Participações</b>	<b>Redução ao Valor Recuperável</b>	<b>Participações</b>	<b>Redução ao Valor Recuperável</b>
570101-Seinfra	MSGAS	60.444.191,30	0,00	11.033.943,51	0,00
570101-Seinfra	SANESUL	940.051.191,80	0,00	661.829.816,00	0,00
570201-Agesul	SANESUL	846.808,20	0,00	596.183,40	0,00
710206-Agraer	CEASA	879.158,59	0,00	725.114,29	-725.114,29
<b>Total</b>		<b>1.002.221.349,89</b>	<b>0,00</b>	<b>674.185.057,20</b>	<b>-725.114,29</b>

### **Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**

Refere-se aos valores repassados pelo ente, destinados a serem utilizados para aumento de capital.

*Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Estado de Fazenda*  
*Superintendência de Contabilidade Geral do Estado*

<b>Adiantamento para Futuro Aumento de Capital</b>			<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Investidora</b>	<b>Investida</b>	<b>Participação %</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Valor R\$</b>
570101-Seinfra	SANESUL	99,91	8.153.655,10	0,00
570201-Agesul	SANESUL	0,09	7.344,90	0,00
<b>Total</b>		<b>100,00</b>	<b>8.161.000,00</b>	<b>0,00</b>

### **Participação em Consórcios Públicos**

O Estado celebrou o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, objetivando o repasse de recursos financeiros e para subsidiar a estrutura funcional e para a execução de programas finalísticos e de apoio administrativo.

### **10.3.7 IMOBILIZADO**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, bem como pela dedução da depreciação acumulada e compreende os bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, esclarecemos que a administração dos referidos bens do Poder Executivo, encontra-se centralizado na unidade gestora da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização Patrimonial (Unidade Gestora 550101), devido a política de gestão e controle patrimonial pelo Governo.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação conforme característica do bem. O Valor Líquido Contábil do Imobilizado é o valor do bem registrado na Contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação.

*Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Estado de Fazenda*  
*Superintendência de Contabilidade Geral do Estado*

---

Compete a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização as atividades relativas a administração, fiscalização, supervisão e controle dos bens imóveis do Poder Executivo Estadual utilizados em serviço público, dos classificados como bens dominiais e dos arrendados ou em poder de terceiros a título precário, sendo que estas atividades são operacionalizadas através do Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário (SIGESPI). Saliente-se que o Estado ainda não realiza procedimentos de reavaliação para os bens móveis sendo esse objeto do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

O reconhecimento e Mensuração do Ativo Imobilizado do Estado está em consonância com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) – 07 – Ativo Imobilizado.

<b>Imobilizado</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Bens Moveis	1.729.072.896,33	1.421.329.335,04
Bens Imóveis	5.999.022.779,97	4.894.225.910,28
(-) Depreciação	-317.517.202,33	-252.218.288,91
<b>Imobilizado</b>	<b>7.410.578.473,97</b>	<b>6.063.336.956,41</b>

### **Bens Móveis**

Compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

### **Bens Imóveis**

Compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

### **Bens de Uso Especial**

Compreende os bens, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas.

### **Bens Dominicais**

*Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Estado de Fazenda*  
*Superintendência de Contabilidade Geral do Estado*

Compreende os bens que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. Compreende ainda, não dispondo a lei em contrário, os bens pertencentes as pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.

### **Bens de Uso Comum do Povo**

Compreende os bens de uso comum do povo construídos ou adquiridos por pessoas jurídicas de direito público.

### **(-) Depreciação Acumulada**

Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, bem como a perda do valor, decorrente de sua exploração, de direitos cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais ou bens aplicados nessa exploração e a perda do valor do capital aplicado na aquisição de direitos de propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

O método utilizado pelo Estado é o das cotas constantes de acordo com o Manual Siafi – Secretaria do Tesouro Nacional.

Imobilizado	31/12/2021			31/12/2020		
	Custo	(-) Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Custo	(-) Depreciação Acumulada	Valor Líquido
<b>Bens Moveis</b>	<b>1.729.072.896,33</b>	<b>-305.444.393,65</b>	<b>1.423.628.502,68</b>	<b>1.421.329.335,04</b>	<b>-244.386.896,99</b>	<b>1.665.716.232,03</b>
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	510.323.277,70	-54.423.177,45	455.900.100,25	433.063.315,38	-40.315.106,32	473.378.421,70
Bens de Bens de Informática	257.893.192,40	-111.766.913,21	146.126.279,19	240.197.446,40	-97.360.699,74	337.558.146,14
Móveis e Utensílios	194.537.239,82	-46.088.124,75	148.449.115,07	173.332.605,95	-37.170.651,01	210.503.256,96
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	40.134.554,37	-8.577.220,36	31.557.334,01	38.606.578,53	-6.928.700,16	45.535.278,69
Veículos	503.952.626,26	-72.577.329,46	431.375.296,80	418.762.541,37	-54.952.509,53	473.715.050,90
Armamentos	23.683.855,47	-2.748.413,98	20.935.441,49	23.244.657,92	-2.180.020,55	25.424.678,47
Semoventes	113.013,25	-29.931,44	83.081,81	113.013,25	-21.827,48	134.840,73
Demais Bens Móveis	102.821.284,44	-9.233.283,00	93.588.001,44	64.276.341,34	-5.457.382,20	69.733.723,54
Bens Móveis em Almoarifado	95.613.852,62	0,00	95.613.852,62	29.732.834,90	0,00	29.732.834,90
<b>Bens Imóveis</b>	<b>5.999.022.779,97</b>	<b>-12.072.808,68</b>	<b>5.986.949.971,29</b>	<b>4.894.225.910,28</b>	<b>-7.831.391,92</b>	<b>4.902.057.302,14</b>
Bens de Uso Especial	733.155.272,39	-11.788.238,59	721.367.033,80	704.273.220,30	-7.584.434,15	711.857.654,45
Bens Dominicais	19.221.166,54	0,00	19.221.166,54	18.036.321,42	0,00	18.036.321,42
Bens de Uso Comum do Povo	118.694,88	0,00	118.694,88	0,00	0,00	0,00
Bens Imóveis em Andamento	4.469.127.458,98	0,00	4.469.127.458,98	3.472.232.335,96	0,00	3.472.232.335,96
Instalações	580.435,68	0,00	580.435,68	121.459,81	0,00	121.459,81
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	421.980.380,50	-284.570,09	421.695.810,41	421.985.578,77	-246.957,77	422.232.536,54
Demais Bens Imóveis	354.839.371,00	0,00	354.839.371,00	277.576.993,96	0,00	277.576.993,96
<b>Total</b>	<b>7.728.095.676,30</b>	<b>-317.517.202,33</b>	<b>7.410.578.473,97</b>	<b>6.315.555.245,32</b>	<b>-252.218.288,91</b>	<b>6.063.336.956,41</b>

### 10.3.8 INTANGÍVEL

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo da vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

Intangível	31/12/2021			31/12/2020		
	Custo	(-) Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Custo	(-) Depreciação	Valor Líquido
Softwares	94.065.330,73	-36.763.871,50	57.301.459,23	87.035.577,47	-18.591.078,24	68.444.499,23
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	8.760,00	0,00	8.760,00	8.760,00	0,00	8.760,00
<b>Total</b>	<b>94.074.090,73</b>	<b>-36.763.871,50</b>	<b>57.310.219,23</b>	<b>87.044.337,47</b>	<b>-18.591.078,24</b>	<b>68.453.259,23</b>

### PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### 10.3.9 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO E A LONGO PRAZO

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Obrigações Trabalhistas. Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pessoal	282.929.207,48	71.020.578,95	353.949.786,43	518.529.615,21	65.524.918,59	584.054.533,80
Benefícios Previdenciários	28.453.214,96	0,00	28.453.214,96	69.828.024,06	0,00	69.828.024,06
Benefícios Assistenciais	2.628.799,07	0,00	2.628.799,07	3.644.746,18	0,00	3.644.746,18
Encargos Sociais	66.840.992,38	72.245.361,28	139.086.353,66	152.587.952,59	96.374.730,96	248.962.683,55
<b>Total</b>	<b>380.852.213,89</b>	<b>143.265.940,23</b>	<b>524.118.154,12</b>	<b>744.590.338,04</b>	<b>161.899.649,55</b>	<b>906.489.987,59</b>

#### Pessoal

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.

*Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Estado de Fazenda*  
*Superintendência de Contabilidade Geral do Estado*

Precatórios	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pessoal	140.901.814,74	71.020.578,95	211.922.393,69	229.873.161,62	65.524.918,59	295.398.080,21
<b>Total</b>	<b>140.901.814,74</b>	<b>71.020.578,95</b>	<b>211.922.393,69</b>	<b>229.873.161,62</b>	<b>65.524.918,59</b>	<b>295.398.080,21</b>

### **Benefícios Previdenciários**

Compreende as obrigações a curto prazo referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.

### **Benefícios Assistenciais**

Compreende as obrigações relativas aos benefícios assistenciais, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.

### **Encargos Sociais**

Compreende as obrigações das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

## **10.3.10 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor.

Empréstimos e Financiamentos	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos Internos	113.785.231,53	544.196.587,09	657.981.818,62	127.642.991,73	570.377.040,98	698.020.032,71
Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados	144.877.737,58	6.131.117.076,35	6.275.994.813,93	135.504.482,24	6.298.691.189,27	6.434.195.671,51
Empréstimos Externos	144.200.573,49	1.492.935.186,55	1.637.135.760,04	144.200.582,49	1.467.449.499,92	1.611.650.082,41
<b>Total</b>	<b>402.863.542,60</b>	<b>8.168.248.849,99</b>	<b>8.571.112.392,59</b>	<b>407.348.056,46</b>	<b>8.336.517.730,17</b>	<b>8.743.865.786,63</b>

### **Empréstimos e Financiamentos**

Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, inclusive duplicatas descontadas (Anexo 16 Demonstrativo da Dívida Fundada)

### **Internos**

Compreende empréstimos referentes ao Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e a Empréstimos Internos Contratuais assumidos dentro do país e transacionados, em moeda nacional, referentes a:

BB - Lei 9.496

BB - Lei 9.496 - limite

BNDES-Estados

BNDES-Proinvest

BNDES Estados modal rodoviário

Parcelamento Pasep - MP 573

Parcelamento Pasep - ordinário

Parcelamento Pasep - 2017

BB - Contrato 40 00003-6

Parcelamento RGPS-Regime Geral de Previdência Social

Parcelamento RPPS-Regime Próprio de Previdência Social

Precatórios de Pessoal-Regime Especial

Precatórios de Fornecedores-Regime Especial

### **Externos**

Compreende os empréstimos contratuais assumidos no exterior e transacionados, em moeda estrangeira, referentes a:

Lei Est. 1.481/94 e 1.626/95

Lei Est. 3.762/2009

Lei Est. 3.392/2007

Lei Est. 5.112/2017

### 10.3.11 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

#### Débitos Parcelados

Registra a apropriação e movimentação do valor dos débitos parcelados, referente ao não recolhimento de RPPS-Regime Próprio de Previdência Social, RGPS-Regime Geral de Previdência e PASEP-Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

#### Fornecedores e Contas a Pagar

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações. Compreende também os precatórios com vencimento no longo prazo das obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar.

Fornecedores e Contas a Pagar	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Fornecedores Nacionais	76.340.758,52	333.869,91	76.674.628,43	100.500.882,87	333.869,91	100.834.752,78
Fornecedores Estrangeiros	0,00	3.921.869,40	3.921.869,40	0,00	3.921.869,40	3.921.869,40
Contas a Pagar-Credores Nacionais	5.161.380,56	2.648.311.894,91	2.653.473.275,47	526.391,77	0,00	526.391,77
Precatórios de Fornecedores Nacionais	18.352.510,50	177.902.454,80	196.254.965,30	18.352.510,50	177.902.454,80	196.254.965,30
Fornecedores Nacionais-Decisões Judiciais	2.015.244,68	0,00	2.015.244,68	1.757.016,54	0,00	1.757.016,54
Contas a Pagar-Intra	827.979,37	0,00	827.979,37	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>102.697.873,63</b>	<b>2.830.470.089,02</b>	<b>2.933.167.962,65</b>	<b>121.136.801,68</b>	<b>182.158.194,11</b>	<b>303.294.995,79</b>

#### Precatórios

Os precatórios são requisições de pagamento emitidas pelo Poder Judiciário determinando a importância que a Fazenda Pública (nas esferas federal, estadual e municipal) foi condenada a desembolsar, ou seja, e a cobrança do resultado de uma ação que reconheceu a determinada pessoa física ou jurídica o direito constitucional de receber uma dívida que o poder público tem para com ela.

No Estado, optou-se pela execução orçamentária na própria entidade devedora do precatório (Item 6.2.3, parte III-Procedimentos Contábeis específicos do MCASP), e o pagamento é determinado e executado pelo Tribunal de Justiça, que fica responsável apenas pelo



*Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Estado de Fazenda*  
*Superintendência de Contabilidade Geral do Estado*

pagamento dos precatórios a partir dos recursos disponibilizados na conta especial e pela notificação das entidades após o pagamento, sendo que os mesmos atendem uma ordem cronológica de requisição, ressalvados aqueles pagamentos oriundos de verbas de natureza alimentícia (Emenda Constitucional – EC no 62, de 9 de dezembro de 2009).

O Estado de Mato Grosso do Sul optou pelo regime especial de pagamento dos seus precatórios na forma do inciso II, do § 1º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), redação dada pela Emenda Constitucional no 62/2009 (prazo de pagamento de até 15 anos), incluídos os precatórios da administração direta e indireta.

Precatórios	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Fornecedores	18.352.510,50	177.902.454,80	196.254.965,30	18.352.510,50	177.902.454,80	196.254.965,30
<b>Total</b>	<b>18.352.510,50</b>	<b>177.902.454,80</b>	<b>196.254.965,30</b>	<b>18.352.510,50</b>	<b>177.902.454,80</b>	<b>196.254.965,30</b>

### 10.3.12 OBRIGAÇÕES FISCAIS

Obrigações Fiscais	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
PIS/PASEP	137.730,13	0,00		348.216,75	0,00	
Taxa de Licenciamento de Veículos	24.273,86	0,00		5.996,30	0,00	
<b>Total</b>	<b>162.003,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>354.213,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 10.3.13 OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES

Obrigações de Repartições a Outros Entes	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Cota Parte do Fundeb	24.397.197,15	0,00	24.397.197,15	115.298.463,33	0,00	115.298.463,33
Repartição da Cota de ICMS	34.523.168,18	0,00	34.523.168,18	26.742.562,71	0,00	26.742.562,71
Repartição da Cota de IPVA	25.142.852,75	0,00	25.142.852,75	24.433.656,31	0,00	24.433.656,31
Repartição da Cota de Outros Tributos	0,00	0,00		18.197.249,76	0,00	18.197.249,76
Transferências Fundo a Fundo	16.994.815,87	0,00	16.994.815,87	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundersul-Agropecuaria	13.439.846,56	0,00	13.439.846,56	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundersul-Combustível	12.659.822,09	0,00	12.659.822,09	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do FIS	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Discricionárias	167.000,00	0,00	167.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>141.324.702,60</b>	<b>0,00</b>	<b>141.324.702,60</b>	<b>184.671.932,11</b>	<b>0,00</b>	<b>184.671.932,11</b>

*Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Estado de Fazenda*  
*Superintendência de Contabilidade Geral do Estado*

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos Municípios.

### 10.3.14 PROVISÕES

Provisões	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para Riscos Cíveis-Indenização Cíveis	18.758.084,35	0,00	18.758.084,35	0,00	0,00	0,00
<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias-Plano Previdenciário</b>	0,00	<b>10.254.540.100,69</b>	<b>10.254.540.100,69</b>	0,00	0,00	<b>9.069.066.489,32</b>
<b>Concedidos</b>	0,00	<b>14.951.500.107,61</b>	<b>14.951.500.107,61</b>	0,00	<b>13.808.687.927,32</b>	<b>13.808.687.927,32</b>
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios	0,00	35.980.666.833,70	35.980.666.833,70	0,00	33.969.959.500,51	33.969.959.500,51
(-) Contribuições do Ente	0,00	-15.808.314.734,53	-15.808.314.734,53	0,00	-15.497.079.151,23	-15.497.079.151,23
(-) Contribuições dos Inativos	0,00	-3.972.763.438,46	-3.972.763.438,46	0,00	-3.684.455.158,56	-3.684.455.158,56
(-) Contribuições dos Pensionistas	0,00	-528.475.216,50	-528.475.216,50	0,00	-470.187.870,89	-470.187.870,89
(-) Compensação Previdenciária	0,00	-719.613.336,60	-719.613.336,60	0,00	-509.549.392,51	-509.549.392,51
<b>A Conceder</b>	0,00	<b>-4.696.960.006,92</b>	<b>-4.696.960.006,92</b>	0,00	<b>-4.739.621.438,00</b>	<b>-4.739.621.438,00</b>
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios	0,00	15.499.600.273,87	15.499.600.273,87	0,00	15.160.298.348,05	15.160.298.348,05
(-) Contribuições do Ente	0,00	-12.661.944.703,44	-12.661.944.703,44	0,00	-13.389.342.015,39	-13.389.342.015,39
(-) Contribuições dos Ativos	0,00	-6.294.647.555,44	-6.294.647.555,44	0,00	-4.994.547.935,85	-4.994.547.935,85
(-) Compensação Previdenciária	0,00	-1.239.968.021,91	-1.239.968.021,91	0,00	-1.516.029.834,81	-1.516.029.834,81
<b>Total</b>	<b>18.758.084,35</b>	<b>10.254.540.100,69</b>	<b>10.273.298.185,04</b>	<b>0,00</b>	<b>9.069.066.489,32</b>	<b>9.069.066.489,32</b>

#### 10.3.14.1 Provisões Matemáticas Previdenciárias

A provisão matemática previdenciária representa as contribuições previdenciárias que em anos anteriores não foram vertidas para assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários, cujos valores foram provisionados pela unidade gestora do RPPS a Ageprev.

A avaliação atuarial para o exercício financeiro de 2021 foi realizada pela empresa Brasilis Consultoria Atuarial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.068.624/0001-64.

Os valores das Provisões foram registrados na Agencia de Previdência Social – AGEPREV e estão consolidados no Balanço Patrimonial como Passivo Atuarial, em consonância com o Anexo I- Demonstrativo de Reserva matemática realizado pela Brasilis Consultoria.

Os lançamentos contábeis registrados pela AGEPREV, foram realizados conforme dispõe a IPC 14-Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP Estendido.

#### 10.3.14.2 Provisões para Riscos Fiscais

*Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Estado de Fazenda*  
*Superintendência de Contabilidade Geral do Estado*

São registrados na Procuradoria Geral do Estado, os valores referentes as Requisição de Pequeno Valor, referente a Riscos Fiscais Trabalhistas.

### 10.3.15 DEMAIS OBRIGAÇÕES

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores.

Demais Obrigações	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
<b>Valores Restituíveis</b>	<b>365.703.818,06</b>	<b>0,00</b>	<b>365.703.818,06</b>	<b>504.988.844,95</b>	<b>0,00</b>	<b>504.988.844,95</b>
Contribuição ao RGPS	4.739.181,17	0,00	4.739.181,17	4.317.471,72	0,00	4.317.471,72
Encargos Sociais-Outras Entidades	3.132,80	0,00	3.132,80	1.799,07	0,00	1.799,07
IRRF-Imposto Renda Retido na Fonte	5.288.145,60	0,00	5.288.145,60	27.747.379,85	0,00	27.747.379,85
Indenizações e Restituições	283.825,26	0,00	283.825,26	107.346,91	0,00	107.346,91
ISS-Imposto sobre Serviços	2.012.642,91	0,00	2.012.642,91	1.498.249,31	0,00	1.498.249,31
Outros Tributos Estaduais e Municipais	25.387,71	0,00	25.387,71	25.387,71	0,00	25.387,71
Pensão Alimentícia	27.926,61	0,00	27.926,61	2.060.562,97	0,00	2.060.562,97
Planos de Previdência e Assistência Médica	3.411.126,96	0,00	3.411.126,96	12.983.390,09	0,00	12.983.390,09
Entidades Representativas de Classe	347.962,23	0,00	347.962,23	2.206.558,78	0,00	2.206.558,78
Planos de Seguros	143.322,08	0,00	143.322,08	662.603,97	0,00	662.603,97
Empréstimos e Financiamentos	7.733.567,86	0,00	7.733.567,86	29.437.510,06	0,00	29.437.510,06
Vale Transporte	76,50	0,00	76,50	164,00	0,00	164,00
Outros Consignatários	2.736.826,82	0,00	2.736.826,82	31.533.948,33	0,00	31.533.948,33
Depósitos para Recursos Judiciais	66.500,00	0,00	66.500,00	2.728.786,97	0,00	2.728.786,97
Depósitos e Cauções	69.531.627,66	0,00	69.531.627,66	69.337.039,67	0,00	69.337.039,67
Depósitos de terceiros	254.072.792,30	0,00	254.072.792,30	262.375.211,55	0,00	262.375.211,55
Outros Depósitos	7.148,54	0,00	7.148,54	13.922.756,41	0,00	13.922.756,41
Salários, Remunerações e Benefícios do Exercício	3.574.276,07	0,00	3.574.276,07	289.857,51	0,00	289.857,51
Outros Valores Restituíveis	3.305.713,13	0,00	3.305.713,13	3.305.713,13	0,00	3.305.713,13
Retenções do RPPS sobre Vencimentos e Vantagens	8.392.635,85	0,00	8.392.635,85	7.812.950,30	0,00	7.812.950,30
Outros Valores Restituíveis-Intra	0,00	0,00	0,00	32.634.156,64	0,00	32.634.156,64
<b>Outras Obrigações</b>	<b>29.771.228,39</b>	<b>363.601.298,04</b>	<b>393.372.526,43</b>	<b>209.270.605,73</b>	<b>2.324.274.962,21</b>	<b>2.533.545.567,94</b>
Indenizações e restituições Diversas	11.985.784,92	0,00	11.985.784,92	32.093.591,48	0,00	32.093.591,48
Diárias a Pagar	300.599,01	0,00	300.599,01	218.854,00	0,00	218.854,00
Convênios a Pagar	874.385,47	0,00	874.385,47	1.638.904,27	0,00	1.638.904,27
Convênios a Pagar-Inter Município	2.542.001,81	0,00	2.542.001,81	1.393.756,50	0,00	1.393.756,50
Bolsa de Estudo e Auxílio Financeiro a Estudantes	89.696,85	0,00	89.696,85	878.917,17	0,00	878.917,17
Consortios a Pagar	12.989.420,02	0,00	12.989.420,02	0,00	0,00	0,00
Bens Financiados para Entrega Futura	779.034,15	0,00	779.034,15	169.939.405,40	0,00	169.939.405,40
Suprimentos de Fundos	4.094,17	0,00	4.094,17	7.598,44	0,00	7.598,44
Repasso Financeiro	206.211,99	0,00	206.211,99	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações a Pagar	0,00	0,00	0,00	3.099.578,47	2.159.243.085,82	2.162.342.664,29
Transferências Voluntárias a Pagar	0,00	363.601.298,04	363.601.298,04	0,00	165.031.876,39	165.031.876,39
<b>Total</b>	<b>395.475.046,45</b>	<b>363.601.298,04</b>	<b>759.076.344,49</b>	<b>714.259.450,68</b>	<b>2.324.274.962,21</b>	<b>3.038.534.412,89</b>

### Valores Restituíveis

Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária.

### **Outras Obrigações**

Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos do Balanço Patrimonial (IPC 04, atualizado em 2020) Bens adquiridos por convênio ainda não finalizados para entrega futura e transferências voluntárias a pagar.

### **10.3.16 PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

O PL-Patrimônio Líquido é representado pela diferença entre os valores do Ativo e Passivo. Em 2021, o PL atingiu um montante de R\$ 3.837.326.490,97, negativos que, comparativamente ao exercício de 2020 apresentou uma variação de positiva de aproximadamente 49%.

<b>Patrimonio Liquido</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Patrimônio Social e Capital Social	17.230.097,32	17.230.097,32
Resultados Acumulados	-3.854.556.588,29	-7.962.332.202,44
<b>Total</b>	<b>-3.837.326.490,97</b>	<b>-7.945.102.105,12</b>

### **Patrimônio Social e Capital Social**

Compreende o patrimônio social das Empresas Estatais Dependentes (NE 2.1)

<b>Patrimonio Social e Capital Social</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Empresa Agrosul	13.803.453,68	13.803.453,68
Empresa MS-Mineral	3.426.643,64	3.426.643,64
<b>Total</b>	<b>17.230.097,32</b>	<b>17.230.097,32</b>

### **Resultados Acumulados**

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

*Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Estado de Fazenda*  
*Superintendência de Contabilidade Geral do Estado*

---

<b>Resultados Acumulados</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Superavit ou Deficit do Exercício (Resultado Patrimonial-Anexo 15-DVP)	4.078.123.886,04	4.882.566.364,98
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	-7.962.332.202,44	-12.724.141.599,76
Ajustes de Exercícios Anteriores	29.651.728,11	-120.756.967,66
<b>Superávits ou Deficit Acumulado</b>	<b>-3.854.556.588,29</b>	<b>-7.962.332.202,44</b>

### **Superávit ou Déficit do Exercício**

O Resultado do exercício, valor que compõe o Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial, foi Superavitário de R\$ 4.078.123.886,04 (Resultado Patrimonial do Período- Anexo 15 Demonstrações das Variações Patrimoniais).

### **Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores**

Compreende/Registra os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos, que resultou no valor de R\$ 7.962.332.202,44 negativos, transferido do Balanço Patrimonial do exercício de 2020.

### **Ajustes de Exercícios Anteriores**

Do valor total de R\$ 29.651.728,11, registrados na conta de ajustes de exercícios anteriores, o foram creditados o valor de R\$ 55.718.689,42 referente a valor de passivo a longo prazo registrado em duplicidade pela UG Encargos Gerais e o foram debitados pelas demais Unidades Gestoras o valor de R\$ 26.066.961,31, referente a Despesas de Exercícios Anteriores, sendo que não foram processadas na época própria, e foram reconhecidas após o encerramento do exercício de 2020.

## **10.3.16 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964. Foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP, bem como as contas que representem passivos financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais associados, como as

*Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Estado de Fazenda*  
*Superintendência de Contabilidade Geral do Estado*

contas da classe 6 "Crédito Empenhado a Liquidar" e "Restos a Pagar Não Processados a Liquidar". (Item 4.2.2, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público do MCASP, 8ª edição)

### **Ativo Financeiro**

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

### **Ativo Permanente**

Ativos e Passivos Financeiros Permanentes	31/12/2021	31/12/2020
<b>Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes</b>		
<b>Ativo</b>	<b>19.364.933.254,51</b>	<b>14.301.205.712,26</b>
Ativo Financeiro	5.655.932.424,20	3.938.543.728,21
Ativo Permanente	13.709.000.830,31	10.362.661.984,05
<b>Passivo</b>	<b>24.213.592.390,65</b>	<b>22.591.973.214,36</b>
Passivo Financeiro	1.627.764.685,87	1.485.406.472,57
Passivo Permanente	22.585.827.704,78	21.106.566.741,79
<b>Quadro Principal- Ativo e Passivo</b>		
<b>Ativo</b>	<b>19.364.933.254,51</b>	<b>14.301.205.712,26</b>
Ativo Circulante	7.685.199.927,38	5.518.660.665,06
Ativo Não Circulante	11.679.733.327,13	8.782.545.047,20
<b>Passivo</b>	<b>24.213.592.390,65</b>	<b>22.591.973.214,36</b>
Passivo Circulante	1.442.133.467,51	2.172.390.792,02
Passivo Não Circulante	21.760.126.277,97	20.073.917.025,36
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados no Exercício (BF)	948.742.763,49	280.946.258,94
Inscrição de Restos a Pagar Não Process.Exercícios Anteriores-B.V	62.589.881,68	64.719.138,04

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

### **Passivo Financeiro**

*Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Estado de Fazenda*  
*Superintendência de Contabilidade Geral do Estado*

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, como os restos a pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria (operações de crédito por antecipação de receita).

### **Passivo Permanente**

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate. Excluindo as contas do Patrimônio Líquido.

### **Conciliação do Passivo Financeiro**

Anexo 14- Balanço Patrimonial		Anexo 17- Demonstrativo da Dívida Flutuante	
Passivo Financeiro		Saldo para o Exercício Seguinte	
Passivo Financeiro	1.627.764.685,87	Restos a Pagar processados	166.454.442,40
		Restos a Pagar Não Processados	1.011.332.901,17
		Depósitos/Consignações	365.703.818,06
			<b>1.543.491.161,63</b>
		Balancete de Verificação	
		* Outros Passivos Financeiros	
		Cota parte do Fundeb	24.397.197,15
		Repartição da Cota de ICMS	34.523.168,18
		Repartição da Cota de IPVA	25.142.852,75
		Suprimentos de Fundos-Conciliação Bancária	4.094,17
		Repasse Financeiro-Conciliação Bancária	206.211,99
			<b>84.273.524,24</b>
<b>Passivo Financeiro</b>	<b>1.627.764.685,87</b>		<b>1.627.764.685,87</b>

**\*Outros Passivos Financeiros-** Passivos que não submetidos ao processo de Execução orçamentária, conforme dispõe (Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, MCASP-8ª Edição).

### **10.3.17 CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

*Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Estado de Fazenda*  
*Superintendência de Contabilidade Geral do Estado*

Este quadro apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente. Os valores dos atos potenciais já executados não devem ser considerados. Foi elaborado utilizando-se a classe 8 (Controles Credores) do PCASP. O PCASP não padroniza o desdobramento dos atos potenciais ativos e passivos em nível que permita segregar os atos executados daqueles a executar. Tal desdobramento deverá ser feito por cada ente, a nível de item e subitem (6º nível e 7º nível).

São contas representativas dos atos que possam vir a afetar o patrimônio, compreendendo as compensações do ativo e do passivo, ou seja, são contas relacionadas às situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados à execução orçamentária e financeira e as contas com função precípua de controle.

<b>Contas de Compensação</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Atos Potenciais Ativos</b>	<b>1.667.361.821,61</b>	<b>1.495.962.211,43</b>
<b>Garantias e Contra Garantias Recebidas</b>	<b>65.754,83</b>	<b>110.947.705,03</b>
Seguros-Garantias a Executar	65.754,83	110.947.705,03
<b>Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres</b>	<b>1.577.145.297,96</b>	<b>1.294.863.737,58</b>
Convênios a Receber- Consolidação	196.898.252,61	204.567.653,36
Convênios a Comprovar - Consolidação	1.375.363.678,92	1.084.980.281,53
Convênios a Aprovar - Consolidação	414.927,56	833.434,29
Outros Instrumentos Congêneres a Aprovar - Consolidação	4.468.438,87	4.482.368,40
<b>Direitos Contratuais</b>	<b>90.150.768,82</b>	<b>90.150.768,82</b>
Contratos de Seguros em Execução	2.568,00	2.568,00
Contratos de Serviços em Execução	60.645.681,72	60.645.681,72
Contratos de Aluguéis em Execução	4.513.551,24	4.513.551,24
Contratos de Fornecimento de Bens em Execução	21.539.123,38	21.539.123,38
Outros Direitos Contratuais a Executar	3.449.844,48	3.449.844,48
<b>Atos Potenciais Passivos</b>	<b>851.836.209,11</b>	<b>419.174.440,21</b>
<b>Garantias e Contra Garantias Concedidas</b>	<b>44.548.318,51</b>	<b>44.548.318,51</b>
Avais a Executar no País	38.935.372,78	38.935.372,78
Avais a Executar no Exterior	5.612.945,73	5.612.945,73
<b>Obrigações Contratuais</b>	<b>807.287.890,60</b>	<b>374.626.121,70</b>
Contratos de Seguros a Executar	5.700,00	5.700,00
Contratos de Serviços a Executar	506.999.792,06	101.565.829,64
Contratos de Aluguéis a Executar	15.012.355,96	5.152.036,04
Contratos de Fornecimento de Bens a Executar	37.911.951,46	37.116.390,85
Contrato de Gestão a Liquidar	230.786.165,17	230.786.165,17
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	16.571.925,95	0,00



### **10.3.17.1 Passivos Contingentes**

Obrigação possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade.

### **Contratos de Parcerias Públicas Privadas-PPP**

Contrato de prestação de serviços de médio e longo prazo (de 5 a 35 anos) firmado pela Administração Pública e regulado pela Lei nº 11.079/2004, cujo valor não seja inferior a vinte milhões de reais, sendo vedada a celebração de contratos que tenham por objeto único o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos ou execução de obra pública. Na PPP, a implantação da infraestrutura necessária para a prestação do serviço contratado pela Administração dependerá de iniciativas de financiamento do setor privado e a remuneração do particular será fixada com base em padrões de performance e será devida somente quando o serviço estiver à disposição do Estado ou dos usuários.

O Estado não possui contratos de PPP celebrados.

### **Contratos de Rateio de Consórcios Públicos**

O Estado é consorciado do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, cuja execução está registrada nas contas de controle 7 e 8 e publicadas no Anexo 1.1 do RGF - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado.

## **10.4 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)**

### **Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

*Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Estado de Fazenda*  
*Superintendência de Contabilidade Geral do Estado*

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

#### **10.4.1 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
IRRF-Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza-PF	1.093.710.341,69	1.243.621.657,70
ITCMD- Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	385.834.797,61	234.382.439,67
IPVA- Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores	830.803.700,00	729.669.700,00
ICMS-Imposto s/prestação de Serviços e Circulação de Mercadorias	12.935.746.300,00	10.050.371.099,96
Outros Impostos	1.806.822.276,40	471.547.540,34
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária Animal	1.800.652,10	0,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	12.286.016,36	8.338.500,54
Taxa de Serviços Administrativos	6.209.662,66	4.057.360,85
Taxa de Prevenção Contra Sinistro	2.051.902,56	5.349.711,88
Emolumentos e Custas Judiciais	133.216.411,61	95.883.000,48
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	183.244.440,44	144.121.006,85
<b>Total</b>	<b>17.391.726.501,43</b>	<b>12.987.342.018,27</b>

#### **Outros Impostos**

Refere-se a Inscrição de Créditos Não Previdenciários em Dívida Ativa Tributária (**Nota Explicativa 10.3.2.4 Dívida Ativa**).

#### **Outras Taxas Pela Prestação de Serviços**

Refere-se a Receita de Taxas Extrajudiciais e Taxas de Serviços Cadastrais.

<b>Contribuições</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Contribuição Patronal do Servidor Ativo do RPPS-Intra	774.166.276,66	683.296.441,56
Contribuições do Segurado do Servidor Ativo do RPPS-Intra	969.620.563,73	536.365.071,48
Contribuições do Segurado do Servidor Civil -Sentença Judicial - RPPS-Intra	10.645.132,46	
Outras Contribuições Patronais ao RPPS-Intra	636.776.861,08	1.310.263.485,19
Contribuições Inativo Civil-RPPS-Intra	559.907.521,02	
Contribuições Pensionistas Civil-RPPS-Intra	85.206.431,49	
Contribuição Social para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	3.656.683,61	83.759.506,53
<b>Total</b>	<b>3.039.979.470,05</b>	<b>2.613.684.504,76</b>

### **Outras Contribuições Patronais Intra-RPPS**

Apropriação Patronal pela Ageprev, de Contribuições de Inativos e Pensionistas, da qual e responsável pela execução (Art., 122 da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005).

<b>Exploração e Venda de Bens. Serviços e Direitos</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Publicações	1.457.482,92	1.409.237,85
Exploração do Patrimônio Imobiliário	777.413,41	790.134,12
Prestação de Serviços de pesquisa e Análises	184.968,67	124.380,46
Serviços Consult.Assist.Tec. Analise Projetos	23.649.542,94	11.167.527,11
Serviços de Processamento de Dados	14.493,30	19.198,57
Serviços de Comunicação	6.399,98	2.003,20
Concessão e Permissão - Serv. De Transporte	3.720.801,68	116.614.000,14
Outorga de Direitos de Uso de recursos Hídricos	800.000,00	1.000.000,00
Concessão e Permissão - Direito de Uso de Bens Públicos	175.762,13	545.822,67
Compensações Financeiras	40.961.404,06	15.590.415,75
Serviços de Saúde	76.022.286,44	71.093.105,71
Serviços de Inspeção e Fiscalização	74.104.334,57	299.716.804,64
Serviços Administrativos	605.473.863,13	470.949.482,03
Serviços recreativos e Culturais	227.445,04	16.950,87
Serviços de Registro do Comercio	13.723.628,00	11.893.191,00
Tar.Inscr.Concursos e Processos Seletivos	564.380,08	884.871,87
Outras Variações de Prestação de Serviços	79.165.988,26	49.215.780,28
Exploração do Patrimônio Imobiliario	0,00	98.884,36
Outras Variações por Cessões e Serviços	0,00	18.029.310,36
<b>Total</b>	<b>921.030.194,61</b>	<b>1.069.161.100,99</b>

### **Outras Variações de Prestação de Serviços**

Refere-se a variações de Serviços Comerciais, como: Selo de Autenticidade (Lei Nº 2020/99), Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Folha de Pessoal e inscrição de créditos referente a serviços em Dívida Ativa Não Tributaria (**Nota Explicativa 10.3.2.4 Dívida Ativa**).

*Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Estado de Fazenda*  
*Superintendência de Contabilidade Geral do Estado*

<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Multas e Juros sobre o IPVA	33.155.799,94	27.598.928,24
Multas e Juros sobre o ITCMD	873.662,73	1.681.062,57
Multas e Juros sobre o ICMS	60.173.986,74	57.245.244,51
Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos	60.354.984,43	56.055.583,35
Atualização Monetária e Juros da Dívida Ativa Tributária	3.248.251.870,99	837.183.573,67
Atualização Monetária e Juros da Dívida Ativa Não Tributária	112.041.546,23	142.258.167,22
Outras Multas e Juros de Mora	356.304,19	5.105,99
Encargos sobre Indenizações e Ressarcimentos	622.536,94	
Outros Juros e Multas-Intra	9.314.425,08	4.826.266,35
Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Concedidos	40.151.014,56	37.943.822,08
Outras Variações Monetárias	544,22	61.602.615,48
Encargos Financeiros-Inter Uniao	70.883.169,67	0,04
Atualização Monetária de Tributos Renegociados	4.840.148,34	4.820.958,85
Outras Variações Cambiais	245.962.261,72	270.265.647,40
Remuneração de Depósitos Bancários	173.339.506,49	33.647.727,38
Remuneração de Aplicações Financeiras	4.032.313,09	6.619.951,04
<b>Total</b>	<b>4.064.354.075,36</b>	<b>1.541.754.654,17</b>

### **Outras Multas e Juros de Mora**

Refere-se a variações referentes a multas e juros de mora de: Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos, Serviços de Inspeção e Fiscalização de Transporte Intermunicipal e de alienações de Bens.

### **Outras Multas e Juros de Mora-Intra**

Refere-se a juros do Parcelamento da dívida com a AGEPREV, conforme Termo de Acordo de Parcelamentos e Confissão de Débitos Previdenciários n. 0613/2017 – CADPREV.

### **Outras Variações Monetárias**

Refere-se a variação patrimonial de registro de Certidão Dívida Ativa - CDA número 11037/2021.

### **Atualização Monetária de Tributos Renegociados**

Refere-se a atualização monetária negativa no parcelamento Pasep ordinário.

*Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Estado de Fazenda*  
*Superintendência de Contabilidade Geral do Estado*

### Outras Variações Cambiais

Refere-se a reajuste cambial negativo no contrato da dívida externa Fonplata - BR 09/05.

Transferências e Delegações Recebidas	31/12/2021	31/12/2020
Repasso Recebido-Executivo	12.058.923.132,55	10.791.450.935,36
Repasso Recebido-Outros Poderes	2.221.916.059,15	2.122.460.635,26
Repasso Recebido-Taxa Administrativa-RPPS	446.071,44	0,00
Recursos Arrecadados-Recebidos	7.830.090,79	126.721.000,00
Transferências Recebidas de Bens Imóveis-Intra	82.743.111,66	27.811.543,35
Transferências Recebidas de Bens Móveis-Intra	94.621.754,36	52.995.769,60
Doações Recebidas de Bens Móveis-Intra	19.091.487,05	3.993.262,69
Transferências Recebidas de Títulos e Valores-Intra	307.902.834,41	13.038.502,14
Transferências Recebidas de Títulos da Dívida Ativa-Intra	1.244,54	0,00
Outras Transferências Não Financeiras Recebidas - Independentes de execução orçamentária	338.278.694,07	258.070.659,21
Transferências Recebidas de Bens Intangíveis-Intra	0,00	7.154.636,00
Doações Recebidas de Bens Intangíveis-Intra	0,00	5.496.200,00
Repasso para Cobertura do Deficit Financeiro-RPPS	155.906.501,69	675.467.992,01
Outros Aportes para o RPPS	67.514.113,80	0,00
Transferências Constitucionais e Legais-Cota Parte FPE	1.714.406.674,83	1.254.691.362,71
Transferências Constitucionais e Legais-Cota Parte IPI	141.235.871,01	100.008.020,22
Transferências Compensação Financeira- Exploração de Recursos Naturais	37.311.934,14	16.820.612,05
Transferências de Recursos do SUS	169.097.086,52	244.415.961,31
Transferências de Recursos do do Fundo de Assistência Social-FNAS	395.768,68	748.705,66
Transferências de Recursos do do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	61.270.488,75	66.595.717,31
Transferências Inter Uniao-Auxílio Financeiro-MP 938	0,00	113.476.796,78
Outras Participações da Receita da Uniao	11.723.860,93	17.896.954,21
Transferências do Fundeb	1.387.497.402,09	1.135.668.866,41
Transferências Voluntárias Inter Uniao-Contribuição	21.861.412,75	15.031.016,29
Transferências Voluntárias Inter Uniao-Auxílios	136.215.196,05	55.380.227,50
Demais Transferências Voluntárias inter Uniao	12.355.826,29	32.596.089,84
Transferências Voluntárias Inter Estado-Auxílios	6.355.997,64	10.221.737,17
Transferências Voluntárias Inter Município-Contribuição	2.798.359,69	1.902.515,57
Demais Transferências Voluntárias-Inter Município	10.900,00	536.681,09
Transferências Inter Uniao-Emendas Parlamentares	113.565.530,25	31.415.109,12
Transferências Inter Uniao-Auxílio Financeiro (Inciso I, art.º 5, LC nº 173/2020)	0,00	100.889.147,02
Transferências Inter Uniao-Auxílio Financeiro (Inciso II, art.º 5, LC nº 173/2020)	0,00	621.710.381,04
Transferências Inter Uniao-Lei Aldir Blanc	3.491.128,84	20.514.887,18
Outras Transferências Inter Uniao	123.290.308,39	193.952.094,98
Transferências das Instituições Privadas Com Fins Lucrativos-Convenios	2.026.958.212,73	1.634.275.721,11
Transferências de Pessoas Físicas	28.554,00	0,00
Transferências Recebidas de Consorcios	0,00	8.611.556,69
<b>Total</b>	<b>21.325.045.609,09</b>	<b>19.762.021.296,88</b>

### Outras Transferências Não Financeiras Recebidas - Independentes de execução orçamentária

Refere-se a Transferência de Material de Consumo e registros com Patrimoniais entre Unidades Gestoras.

**Outros Aportes para o RPPS**

Refere-se a Contribuições da Ageprev (art. 122 da lei nº. 3.150/05)

**Outras participações da receita da União**

Refere-se a Variações Patrimoniais Aumentativas das Receitas Orçamentárias da Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico.

**Demais Transferências Voluntárias Inter União**

Refere-se a Variações Patrimoniais Aumentativas das Receitas Orçamentárias referente a Convênios com os Ministérios da União.

**Demais Transferências Voluntárias Inter Município**

Refere-se a Variações Patrimoniais Aumentativas das Receitas Orçamentárias referente a Convênios com Municípios.

**Outras Transferências Inter União**

Refere-se a Variações Patrimoniais Aumentativas das Transferências do Fundo Estadual De Segurança Pública-FNSP, Transferência Fundo A Fundo do Fundo Estadual Do Trabalho-FET/MS e Transferências referente a LC nº 176 de 29 de dezembro de 2020.

*Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Estado de Fazenda*  
*Superintendência de Contabilidade Geral do Estado*

<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Ganhos com Alienação de Bens Móveis	888.893,44	0,00
Ganhos com Alienação de Bens Imóveis	471.281,67	360.738,98
Ganhos com Incorporação de Ativos -Semoventes	243.151,00	98.369,00
Incorporação de Materiais de Distribuição Gratuita	179.553.998,03	133.081.506,36
Incorporação de Materiais em Almoxarifado	32.974.770,62	11.570.628,20
Incorporação de Bens de Imobilizado	35.578.061,80	38.735.815,49
Incorporação de Bens Intangíveis	190.000,00	0,00
Incorporação de Estoque em Almoxarifado-Fundersul	16.540.405,48	10.816.334,50
Incorporação de Bens Imóveis	15.135.010,71	8.660.862,90
Ganhos com Desincorporação de Passivos-Cancelamentos Restos a Pagar	10.818.860,53	30.020.994,27
Ganhos com Desincorporação de Passivos-Intra-Cancelamentos Restos a Pagar	6.193.240,41	0,00
Devolução de Bens de Terceiros em Poder do Estado	1.226.448,51	6.563,24
Desincorporação de Passivos -Retenções/Consignações	11.889,95	0,00
Desincorporação de Passivos -Intra-Retenções/Consignações	1.006,89	0,00
<b>Total</b>	<b>299.827.019,04</b>	<b>233.351.812,94</b>

<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	341.269.636,03	6.164.574,19
Reversão de Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	1.996.089.185,43
Compensação Financeira entre os Regimes RGPS e RPPS	1.363.717,09	18.506.090,01
Multas Administrativas	40.561.256,09	35.175.068,12
Indenização por Danos ao Patrimônio Público	23.623,24	33.550,00
Indenização por Ocupação Ilícita em Patrimônio Público	0,00	0,00
Indenização de Servidores/Agentes Públicos	0,00	0,00
Indenização Defesa dos Direitos Difusos	28.108.152,31	3.399.906,32
Outras Indenizações	2.060.521,60	1.148.608,42
Restituições de Despesas de Exercícios Anteriores	18.704.650,41	18.662.588,22
Restituições de Convênios/Primárias-Principal	2.234.062,78	1.079.560,70
Restituições de Convênios/Financeiras-Principal	252.863,94	101.414,54
Outras Restituições	8.304.006,11	7.590.523,54
Outras Restituições-Intra	10.594.473,15	0,00
Outros Ressarcimentos	79.890,86	2.376.761,03
Outras Receitas	265.712.223,97	0,00
VPA de Fatos Geradores Diversos	0,00	47.905.294,39
<b>Total</b>	<b>719.269.077,58</b>	<b>2.138.233.124,91</b>

### **Multas Administrativas**

Refere-se a Variação Patrimonial Aumentativa de Receitas Orçamentárias de Multas Administrativas previstas em legislação específica.

### **Outras Indenizações**

*Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Estado de Fazenda*  
*Superintendência de Contabilidade Geral do Estado*

---

Refere-se a Variação Patrimonial Aumentativa de Receitas Orçamentárias referente a indenizações de terceiros com o Erário.

### **Outras Restituições e Ressarcimentos**

Refere-se a Variação Patrimonial Aumentativa de Receitas Orçamentárias referente a restituições e ressarcimentos de Tributos arrecadados.

### **Outras Receitas**

Refere-se a Variação Patrimonial Aumentativa de Receitas Orçamentárias referente a honorários de advogados e ônus de sucumbência.

## **10.4.2 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil RPPS	3.247.397.907,60	3.195.233.128,38
Despesas Variáveis-Pessoal Civil RPPS	104.042.864,87	89.232.411,94
Sentenças Judiciais	230.770.473,69	48.859,23
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil RGPS	374.854.051,81	356.863.794,13
Despesas Variáveis-Pessoal Civil RGPS	17.957.858,69	17.060.773,45
Contratação Por Tempo Determinado	396.838.517,67	304.710.763,97
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Militar	603.760.767,28	567.759.346,74
Despesas Variáveis-Pessoal Militar	26.015.378,62	1.487.206,93
Encargos Patronal-RPPS-Intra	2.055.009.832,26	1.987.539.887,07
Encargos Patronais- Inter Município-Pessoal Requisitado	232.077,99	206.411,35
Encargos Patronais-Inter União	162.759.168,25	139.190.955,91
Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	952.925,28	349.855,62
Benefícios a Pessoal-RPPS	150.500.763,37	148.021.539,85
Benefícios a Pessoal-RGPS	21.571.631,63	19.692.989,68
Benefícios a Pessoal Militar	7.419.576,98	6.865.675,05
Indenizações e Restituições Trabalhistas	24.955.322,85	48.787.193,38
Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes	40.439.503,58	3.510.331,64
<b>Total</b>	<b>7.465.478.622,42</b>	<b>6.886.561.124,32</b>



*Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Estado de Fazenda*  
*Superintendência de Contabilidade Geral do Estado*

<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Aposentadorias	542.079.236,24	517.564.417,60
Aposentadorias Por Tempo de Contribuição	2.930.733.728,81	2.647.019.249,72
Pensões RPPS	451.489.186,49	391.523.594,45
Pensões-Pessoal Militar	86.816.901,39	72.102.341,39
Políticas Públicas de Transparência de Renda	85.318.404,30	76.212.721,27
Auxílio Funeral-Servidor Ativo Civil	584.704,84	203.366,15
Auxílio Funeral-Servidor Inativo	513.633,36	204.606,89
Auxílio Doença	1.185.514,83	5.518.005,32
Salário Maternidade	10.213.148,19	693.336,65
Salário Família	1.750,32	22.944,09
Auxílio Funeral-RGPS	14.125,93	0,00
Auxílio Funeral- Ativo Militar	37.602,55	15.919,47
Auxílio Funeral-Servidor Inativo Militar	11.535,15	0,00
Auxílio Invalidez-Pessoal Civil	3.685.733,53	0,00
Auxílio Invalidez-Pessoal Militar	1.010.711,77	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	809.480,37
<b>Total</b>	<b>4.113.695.917,70</b>	<b>3.711.889.983,37</b>

<b>Uso de Bens. Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Uso de Material de Consumo	596.869.215,67	395.864.444,88
Serviços	1.771.573.903,96	1.483.118.229,91
Depreciação, Amortização e Exaustão	88.628.633,73	78.077.438,93
<b>Total</b>	<b>2.457.071.753,36</b>	<b>1.957.060.113,72</b>

<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna	333.290.072,48	417.534.872,06
Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa	15.255.566,54	33.508.655,50
Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços	27.606,16	10.466,88
Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias	1.381.279,08	747.765,18
Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias	9.314.425,08	4.826.266,35
Variações Monetárias e Cambiais da Dívida Contratual Interna	23.666.609,78	8.563.148,61
Variações Monetárias e Cambiais da Dívida Contratual Externa	362.003.549,80	645.242.219,90
Encargos Financeiros Indedutíveis	455.832.335,76	0,00
Atualização Monetária de Tributos Renegociados	550.237,65	341.657,01
Juros e Encargos sobre Indenizações	31.692.661,26	0,00
Juros de Sentenças Judiciais	0,00	2.577,29
Outras Variações Diminutivas Financeiras	0,00	347.451,39
<b>Total</b>	<b>1.233.014.343,59</b>	<b>1.111.125.080,17</b>

*Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Estado de Fazenda*  
*Superintendência de Contabilidade Geral do Estado*

<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Repasse Concedido-Executivo	12.058.923.132,55	10.791.450.935,36
Repasse Concedido-Outros Poderes	2.221.916.059,15	2.122.460.635,26
Repasse Concedido-Taxa Administrativa	446.071,44	0,00
Recursos Arrecadados-Concedidos	7.830.090,79	126.721.000,00
Transferências Concedidas de Bens Imóveis	82.743.111,66	27.811.543,35
Transferências Concedidas de Bens Móveis	94.621.754,36	52.995.769,60
Doações Concedidas de Bens Móveis	19.091.487,05	3.993.262,69
Transferências Concedidas de Títulos e Valores	307.902.834,41	13.038.502,14
Transferências Concedidas de Títulos de Dívida Ativa	1.244,54	0,00
Transferências Não Financeiras Concedidas - Independentes de execução orçamentária	338.278.694,07	258.070.659,21
Transferências Concedidas de Bens Intangíveis	0,00	7.154.636,00
Doações Concedidas de Bens Intangíveis	0,00	5.496.200,00
Transferências Concedidas de Bens e Valores	0,00	33.739,99
Transferências Concedidas-Cobertura de Deficit do RPPS	155.906.501,69	675.467.992,01
Outros Aportes para o RPPS	67.514.113,80	0,00
Distribuição Constitucional/Legal de Receitas-Inter Municípios	4.563.278.228,98	3.737.886.872,88
Transferências ao Fundeb	2.442.365.880,99	1.926.673.620,52
Transferências Voluntárias-Consolidação	29.782.859,37	37.869.347,73
Transferências Voluntárias-Inter União	391.865,87	0,00
Transferências Voluntárias-Inter Estado	493.089,00	343.401,00
Transferências Voluntárias-Inter Município	92.173.853,09	95.472.314,08
Transferências a Entidades Sem Fins Lucrativos	36.223.902,37	32.637.276,83
Transferências a Consorcios Públicos	7.462.018,37	13.232.519,03
Transferências Subsídios -Minha Casa Minha Vida	5.429.142,18	5.868.947,62
<b>Total</b>	<b>22.532.775.935,73</b>	<b>19.934.679.175,30</b>

**Transferências Não Financeiras Concedidas - Independentes de execução orçamentária**

Refere-se a Transferência Concedida de Material de Consumo e registros com Patrimoniais entre Unidades Gestoras.

**Outros Aportes para o RPPS**

Refere-se a Contribuições concedidas das Unidades Gestoras para da Ageprev referente ao art. 122 da lei nº. 3.150/05.

*Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Estado de Fazenda*  
*Superintendência de Contabilidade Geral do Estado*

<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Redução a Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	842.212,09	1.392.200,61
Ajuste para Perdas em Demais Investimentos e Aplicações Temporários	199.495,32	14.813,41
Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Tributária	3.648.304.552,06	1.075.585.985,47
Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Não Tributária	318.315.730,38	151.592.066,39
Perdas com Alienação de Imobilizado	14.654.864,90	378.369,05
Perdas Involuntárias de Bens Móveis	2.116.349,42	647.929,22
Incorporação de Passivos-Bens Cedidos a Devolver	24.971.267,03	19.489.088,75
Desincorporação de Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Desincorporação de Estoques	0,00	0,00
Desincorporação de Investimentos Permanentes	0,00	2.901.346,81
Desincorporação de Bens de Imobilizado	9.779.309,23	9.119.520,62
Desincorporação de Bens Intangíveis	0,00	848.699,28
Desincorporação de Bens Adquiridos por Convênios	2.814.572,62	676.219,00
Desincorporação de Bens Imóveis	2.516,31	1.153.145,64
Desincorporação de Financiamentos Concedidos	1.822.071,73	0,00
Desincorporação de Ativos Intra	6.194.247,30	0,00
<b>Total</b>	<b>4.030.017.188,39</b>	<b>1.263.799.384,25</b>

### **Redução a Valor Recuperável de Investimentos do RPPS**

Refere-se a registro de rendimentos negativos dos Investimentos do RPPS realizado pela AGEPREV.

### **Ajuste para Perdas em Demais Investimentos e Aplicações Temporários**

Registros de rendimentos negativos resultantes das aplicações e investimentos temporários, realizados pelas Unidades Gestoras.

### **Ajuste para Perdas em Dívida Tributária e Não Tributária**

Nota Explicativa 10.3.2.4 Dívida Ativa

### **Perdas Involuntárias de Bens Móveis**

Variação Patrimonial Diminutiva referente a baixa de bens de patrimônio e seu desfazimento, em virtude da manutenção e recuperação onerosa e seu rendimento ser precário em razão de seu uso prolongado e desgaste natural.

### **Desincorporação de Passivos-Bens Cedidos a Devolver**

Varição Patrimonial Diminutiva referente a desincorporação de passivos e incorporação de bens de patrimônio, por parte do Cedente.

### **Desincorporação de Bens do Imobilizado**

Varição Patrimonial Diminutiva referente a desincorporação de bens do imobilizado em razão de doação e transferências.

### **Desincorporação de Ativos Intra**

Refere-se a Registros Patrimoniais, registrados durante o exercício de 2021 no Ativo na UG Ageprev, em contrapartida de Passivos nas Unidades Gestoras. O registro refere-se à apropriação patrimonial do repasse de Déficit financeiro (art. 117 da lei 3.150). Como o repasse referente ao aporte para cobrir o Déficit financeiro, foi registrado e realizado pela UG Tesouro, para evitar duplicidade de lançamentos, o valor duplicado do Ativo foi desincorporado, como os lançamentos foram realizados em 2021, foi desincorporado contra uma conta contábil de Varição Patrimonial Diminutiva e o valor do Passivo registrado nas Unidades Gestoras, foram transferidos para a UG Tesouro, que realizou a transferência financeira para a Ageprev.

<b>Tributárias</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Taxas pela Prestação de Serviços	392.174,97	309.127,59
Pis/Pasep	142.864.195,68	121.632.187,35
Obrigações Patronais sobre Serviços Pessoa Física	6.371.732,45	3.825.643,40
Obrigações Patronais sobre Serviços Pessoa Jurídica	4.677,72	5.789,82
Outras Contribuições Sociais	766.825,63	0,00
Contribuição Patronal a Entidade de Classe	579.051,73	0,00
Demais Contribuições	77.486,17	558.619,96
<b>Total</b>	<b>151.056.144,35</b>	<b>126.331.368,12</b>

### **Outras Contribuições Sociais**

Varição Patrimonial Diminutiva referente a despesas com Obrigações Tributárias e Contributivas.

## **Demais Contribuições**

Variação Patrimonial Diminutiva referente a Obrigação Patronal a Entidade de Classe.

<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Prêmios em Pecúnia	2.387.000,00	5.114.420,80
Medalhas e Troféus	181.233,80	106.200,00
Premiações Científicas	111.800,00	0,00
Premiações Desportivas	3.040,00	8.700,00
Ordens Honoríficas	2.289.905,06	2.255.153,94
Prêmios e Condecorações	31.890,63	48.138,72
Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	0,00	725.114,29
Bolsas de Estudo no País	15.610.638,27	13.632.780,69
Incentivos a Educação	547.310,00	1.272,00
Auxílio a Pesquisadores	4.346.186,71	7.642.282,35
Incentivos ao Esporte-Pessoa Física	1.662.973,30	1.466.274,19
Incentivos Financeiros	1.777.000,00	0,00
Programa Estadual "Incentiva + MS Turismo"	1.186.000,00	0,00
Provisão de Precatórios	0,00	120.699.715,39
Provisões Matemáticas Previdenciárias	1.185.473.611,37	0,00
Provisões para Riscos Cíveis	18.758.084,35	0,00
Indenizações	356.698.914,10	282.520.399,91
Restituições	51.441.988,18	7.674.302,76
Ressarcimentos	6.965.375,27	5.720.262,49
Restituições de Receitas	1.191.824,61	1.795,44
Programa Estadual de Transporte Escolar	0,00	10.658.250,59
Devolução de Saldos de Convênios	14.569.918,24	12.603.108,75
Devolução por Glosas em Convênios	5.596.472,92	0,00
Ressarcimentos de Depósitos	84.048,67	0,00
Compensações ao RGPS	29.082.940,10	657.746,38
<b>Total</b>	<b>1.699.998.155,58</b>	<b>471.535.918,69</b>

### **Programa Estadual "Incentiva + MS Turismo"**

Variação Patrimonial Diminutiva referente a despesa com concessão de apoio financeiro emergencial a pessoas físicas que desenvolvem atividades de Guia de Turismo em cumprimento ao "Programa Estadual Incentiva+MS Turismo" da Lei 5.687/2021 (publicada no D.O. nº.10.565 de 08/07/2021), Decreto 15.727/2021 (publicado em D.O. nº.10.572 de 15/07/2021) e Portaria Fundtur nº.06 (publicado em 10.613 de 23/08/2021).

### **Provisões Matemáticas Previdenciárias**

Nota Explicativa 10.3.14

## **Provisões para Riscos Cíveis**

Nota Explicativa 7.e

### **10.4.3 RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO**

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Variações Patrimoniais Aumentativas	47.761.231.947,16	40.345.548.512,92
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	-43.683.108.061,12	-35.462.982.147,94
<b>Total</b>	<b>4.078.123.886,04</b>	<b>4.882.566.364,98</b>

O Resultado Patrimonial consolidado do período apresentou um superávit patrimonial de **R\$ 4.078.123.886,04**.

### **10.4.4 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS**

Variações Qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o a situação líquida patrimonial, ou seja, correspondem às variações patrimoniais decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

As variações patrimoniais qualitativas representam as incorporações e as desincorporações de ativos e passivos resultantes da execução orçamentária das receitas e das despesas de capital, não afetando o resultado patrimonial do período.

*Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Estado de Fazenda*  
*Superintendência de Contabilidade Geral do Estado*

<b>Variações Patrimoniais Qualitativas</b>		
<b>Anexo 2- Resumo Geral da Despesa</b>		
	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Incorporação de Ativos</b>	<b>2.108.224.891,96</b>	<b>996.464.641,18</b>
Investimentos	2.004.105.990,83	992.198.233,58
Inversões Financeiras	104.118.901,13	4.266.407,60
<b>Desincorporação de Passivos</b>	<b>359.442.442,73</b>	<b>144.745.814,40</b>
Amortização da Dívida	359.442.442,73	144.745.814,40
<b>Anexo 2- Resumo Geral da Receita</b>		
	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Incorporação de Passivos</b>	<b>89.394.959,69</b>	<b>28.464.213,00</b>
Operações de Crédito	89.394.959,69	28.464.213,00
<b>Desincorporação de Ativos</b>	<b>19.616.267,59</b>	<b>8.539.329,68</b>
Alienação de Bens	8.771.777,41	817.447,40
Amortização de Empréstimos Concedidos	10.844.490,18	7.721.882,28

## **10.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)**

### **Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64**

A disponibilidade é composta por caixa e equivalentes de caixa. O saldo de caixa refere-se aos recursos disponíveis em contas correntes bancárias. Os equivalentes de caixa são as aplicações financeiras de alta liquidez bem como os valores arrecadados e não recolhidos aos cofres do Tesouro, os quais são contabilizados como arrecadação indireta.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa-DFC registra a origem e a aplicação de todo o numerário que transitou pelo caixa no exercício, bem como sua movimentação e os resultados obtidos, com os objetivos de trazer as seguintes informações:

- I - Que permitam a avaliação da capacidade de geração de caixa e equivalente de caixa;
- II - Sobre o modo de obtenção de recursos, se próprios ou de terceiros, e sobre o financiamento das atividades estatais;
- III - que propiciem, em última análise, demonstrar o cumprimento dos requisitos exigidos pelo processo de prestação de contas e, se for o caso, pela responsabilização dos agentes públicos (accountability).

A DFC tornou-se exigível, no âmbito privado, a partir da edição da Lei (federal) n. 11.638, de 2017 (que deu nova redação à Lei n. 6.404, de 1976, e “Dispõe sobre as Sociedades por Ações”), mas ela foi então incluída na publicação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-NBCASP como um dos vetores do processo de convergência com as normas internacionais, em face da atuação do Conselho Federal de Contabilidade-CFC e da Secretaria do Tesouro Nacional-STN

.

O Fluxo de Caixa compõe as atividades:

I - Operacionais são as geradoras e consumidoras dos recursos próprios e as atividades residuais que não se enquadrem como ações de investimentos e financiamentos;

II - De investimentos são as que referenciam a aquisição e a alienação de ativos de longo prazo e outros que não caracterizem equivalentes de caixa (sendo estes os que podem ser amortizados em curtíssimo prazo);

III - de financiamentos são as que se referem aos capitais de terceiros, impactando o endividamento da entidade (como, por exemplo, os empréstimos bancários), bem como à destinação de tais recursos provindos de capitais de terceiros.

**A Demonstração de Fluxo de Caixa**, bem como as demais demonstrações no formato XML, são elaborados conforme Estrutura disponibilizada pelo Tribunal de Contas (e Contas).

## **10.5.1 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

### **10.5.1.1 INGRESSOS**

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências correntes recebidas.

### **Conciliação De Ingressos-Balanco Orçamentário E Demonstração De Fluxo De Caixa**

Nota Explicativa 10.1.4.1



#### **10.5.1.2 DESEMBOLSOS**

##### **Pessoal e Demais Despesas**

Os desembolsos referem-se a das Despesa com Pessoal e Encargos bem como todas as outras despesas por Função do Estado (Saúde, Educação, Segurança Pública, Agricultura, etc.) exceto aquelas relativas a Juros e encargos da Dívida Pública e as transferências Concedidas.

Agrega-se nessa linha todos os desembolsos relativos aos Juros, Correção Monetária e Outros encargos da Dívida Pública interna e externa.

Agrega-se nessa linha todos os desembolsos relativos aos Juros, Correção Monetária e Outros encargos a Dívida Pública interna e externa.

##### **Conciliação De Ingressos-Balanco Orçamentário E Demonstração De Fluxo De Caixa**

Nota Explicativa 10.1.4.2

#### **4.2.4 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

##### **4.2.4.1 INGRESSOS**

###### **4.2.4.1.1 Alienação de Bens**

Compreende os recursos oriundos da alienação de bens do Ativo Imobilizado do Estado.

###### **4.2.4.1.2 Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos**

Refere-se aos ingressos relativos à amortização dos empréstimos e financiamentos concedidos pelo Estado. São registrados principalmente os financiamentos Habitacionais.

###### **4.2.4.1.3 Outros Ingressos de Investimentos**

As linhas relativas a Outros Ingresso ou Desembolsos em cada fluxo refere-se a agregação dos valores que não se classificam nos itens anteriores.

### **10.5.1.3 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

A disponibilidade é composta por caixa e equivalentes de caixa. O saldo de caixa refere-se aos recursos disponíveis em contas correntes bancárias. Os equivalentes de caixa são as aplicações financeiras de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Inclui, ainda, a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento.

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, conforme faculta o MCASP, como ajuste de metodologia, citados no item 3.3, parte V do MCASP, sendo que as inscrições de Restos a Pagar Processados são registradas pelo valor líquido, ou seja, os valores inscritos já se encontram descontados suas devidas retenções, preservando o equilíbrio entre os demonstrativos bem como o Passivo Financeiro (F) do ente.

#### **10.5.1.3.1 Conciliação do saldo de caixa e equivalente de caixas**

<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	
<b>Demonstrações Contábeis</b>	<b>R\$</b>
Anexo 14-Balanco Patrimonial	5.465.036.906,25
Anexo 13-Balanco Financeiro- Saldo para o Exercício Seguinte	5.465.036.906,25
Anexo 5- RGF Consolidado-Disponibilidade de Caixa Bruta	5.465.036.906,25
Anexo 18-Demonstração dos Fluxos de Caixa-Saldo Final	5.465.036.906,25

**Obs.: O Anexo 5- do RGF Consolidado, foi publicado no DO 10.767 de 25/02/2021.**

*Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Estado de Fazenda*  
*Superintendência de Contabilidade Geral do Estado*

<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>R\$</b>
<b>1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)</b>		<b>19.891.505.125,21</b>
<b>2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)</b>		<b>17.546.392.857,24</b>
<b>3. Transferências Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentários (BF)</b>		<b>42.394.534.538,19</b>
<b>4. Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)</b>		43.029.930.345,84
<b>5. Variação da Disponibilidade Decorrente da Execução Orçamentária (1-2)</b>		<b>2.345.112.267,97</b>
<b>6. Variação da Disponibilidade Decorrente da Execução Orçamentária (3-4)</b>		<b>-635.395.807,65</b>
<b>7. Variação do Período Apurada (5+6)</b>		<b>1.709.716.460,32</b>
<b>8. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)</b>		<b>1.791.310.922,46</b>
<b>9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (Balanço Patrimonial))</b>		<b>-81.594.462,14</b>
<b>10. Resultado (7-8-9)</b>		<b>0,00</b>
<b>11. Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (BP-SF Exercício Anterior))</b>		<b>3.673.725.983,79</b>
<b>12. Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (DFC-SF Exercício Anterior))</b>		<b>3.673.725.983,79</b>
<b>13. Resultado (11-12)</b>		<b>0,00</b>
<b>14. Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (BP-SF Exercício Atual)</b>		<b>5.465.036.906,25</b>
<b>15. Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (DFC-SF Exercício Atual)</b>		<b>5.465.036.906,25</b>
<b>16. Resultado (14-15)</b>		<b>0,00</b>

## **10.6 DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)**

### **Anexo 19 - Lei Federal nº 4.320/64**

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstra a evolução do patrimônio líquido da entidade.

A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

#### **10.6.1 VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO**

Foi realizada a consolidação da DMPL da Empresa Agrosul (Em Liquidação) e da Empresa MS-Mineral, sendo que o patrimônio líquido apresentou aproximadamente uma variação de 6,8 %, em relação ao exercício anterior.

*Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Estado de Fazenda*  
*Superintendência de Contabilidade Geral do Estado*

---

<b>Empresas Estatais Dependentes</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
130205-Agrosul	(930.486.891,76)	(870.131.907,33)
710203-MS Mineral	1.200.930,12	60.264,42
<b>Patrimônio Líquido Consolidado</b>	<b>(929.285.961,64)</b>	<b>(870.071.642,91)</b>

**ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA**  
Superintendente de Contabilidade-Geral do Estado  
Contadora CRC/MS 004115/O-0